ANNO LV NUMERO 240 — SABBADO 18 DE OUTUBRO DE 1879

PERNAMBUCO • GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	2.$250
Por um anno idem	27,000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos da tarde de 17).

— O Barão de Villa-Bella foi hoje assaltado por uma congestão cerebral, e fica moribundo.

— No paquete francez *ORENOQUE* **embarcou hontem para a Europa o Visconde de Mauá.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decreto de 10 do corrente foi nomeado ministro da guerra, o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, em substituição ao Visconde de Pelotas, que não quiz aceitar a nomeação.

— Por despachos de 4 do corrente:

Tiveram mercê do titulo de conselho o ex-chefe de policia da côrte, bacharel Tito Augusto Pereira de Mattos, e o lente da 1.ª cadeira do 1.º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo afim de que o Visconde de Montserrate possa tirar a carta do mesmo titulo, de que teve mercê por decreto de 21 de junho do anno passado.

Fez-se mercê da medalha de 1.ª classe ao cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiros Maximiano Polycarpo de Lima por ter salvado, com risco da propria vida, o aprendiz marinheiro Antonio Medeiros, o qual ao descer a escada do botafora do navio que serve de quartel da companhia de aprendizes marinheiros da provincia de Santa Catharina, cahira ao mar submergindo-se immediatamente e teria perecido si não fosse tão promptamente soccorrido.

Foram naturalisados:

Os subditos portuguezes Francisco José Baptista de Azevedo, Manoel José Pereira e Antonio José Rabello; o italiano Padre José Carvalho; o allemão S. Micheter, e o cidadão francez Louis Sauvineau.

— Por decretos de 9, foram concedidas as exonerações que pediram: o barão de Maracajú, do cargo de presidente da provincia do Amazonas e o bacharel João José Pedrosa de igual cargo na de Matto Grosso.

— Por cartas imperiaes de igual data foram nomeados:

O Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco, 6.º vice-presidente da de Minas-Geraes.

O barão de Maracajú, presidente da de Matto Grosso.

Tenente-coronel José Clarindo de Queiroz, presidente da do Amazonas.

— Por decreto da mesma data:

Foi nomeado o Dr. Custodio Americo dos Santos, professor da cadeira de inglez do internato do Imperial Collegio de Pedro II:

Permittio-se:

Que o lente da 1.ª cadeira do 1.º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas continue no magisterio com a gratificação marcada no art. 54 dos estatutos, que baixaram com o decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854, por ter completado 25 annos do effectivo exercicio.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 7 do corrente foram concedidos:

Ao 2.º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, João Duarte Carneiro Monteiro, dous mezes de licença, com vencimento, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ao 2.º dito da do Ceará, Francisco Affonso Ferreira, prorogação por 40 dias da em que se achava nas mesmas condições e para fim identico.

— Por titulos de 9 foram nomeados:

Continuo do thesouro nacional, o correio a pé João Antonio Ribeiro.

Correio a pé, Galdino da Silva Barboza.

— Por decretos de 9:

— Foi demittido, a bem do serviço, o bacharel Aristides Cesar de Almeida do emprego de 1.º escripturario da thesouraria de Pernambuco e da commissão de inspector da alfandega de Santos;

E declarado sem effeito o decreto de 14 de junho pelo qual foi Vicente Gomes Pessoa aposentado no lugar de porteiro e administrador das capatazias da alfandega da Parahyba.

— Por portaria de igual data concederam-se tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, ao inspector da thesouraria do Pará, Sebastião José Cavalcanti, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Circular n. 46.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 27 de setembro de 1879.—Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda para a devida execução: 1.º Que as contas de fornecimento só devem pagar sello proporcional quando forem resultantes de contrato que, sujeito a este imposto não o tenha satisfeito por não conter a declaração de valor, na fórma do n. 10 do art 2.º do regulamento de 9 de abril de 1870. 2.º Que as que tiverem pago sello proporcional não estão sujeitas ao sello fixo dos recibos ou quitações, na fórma do n. 9 do art. 15 do mesmo regulamento. 3.º Que para as partes obterem o pagamento de fornecimentos feitos, quer em virtude de contrato, quer de simples ajuste ou pedido, não é necessario requerimento, bastando a apresentação da conta á repartição fornecida que a deve examinar e processar, ou á presidencia da provincia, nos casos em que lhe compete ordenar o respectivo pagamento. 4.º Que quando as contas e documentos apresentados á thesouraria para serem indemnisados já contiverem quitações ou recibos das quantias pagas, os empregados a quem tocar o processo e a autorisação do pagamento da despeza, e bem assim os que tiverem de dar cumprimento aos despachos respectivos, são obrigados a exigir o sello ou revalidação do das quitações que o não tenham satisfeito, na fórma do art. 13 § 3.º do cidado regulamento e da circular n. 28 de 16 de novembro de 1877, sob pena de ficarem sujeitos á multa do § 4.º do art. 43 do referido regulamento. 5.º Finalmente, que segundo se acha estabelecido no Thesouro Nacional, ao escrivão da repartição pagadora compete o exame dos documentos, que devem ou não pagar sello, só respondendo o thesoureiro ou pagador pelas taxas não arrecadadas, quando essa falta proceder de acto ou determinação sua.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo.*

Ministerio da agricultura

Por portaria de 11 do corrente foi exonerado, sobre proposta do engenheiro em chefe da estrada de ferro do Sobral, o engenheiro Plinio Soares, do lugar de chefe da secção da mesma estrada.

Ministerio da justiça

Por portarias de 9 do corrente:

Concedeu-se ao 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do crime e orphãos do termo de Marangupe, na provincia do Ceará, Bernardo Pinheiro Teixeira, seis mezes de licença para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Prorogou-se por mais um mez, com ordenado integral, a concedida ao desembargador honorario Miguel Calmon do Pin e Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Em 13 de setembro foram publicados os seguintes decretos reorganisando a guarda nacional da provincia de Sergipe: n. 7,495 nas comarcas da capital e S. Christovão; n. 7,496, na da Estancia; n. 7.497, na do Rio Real; n 7.498, na do Largato; n. 7,499, na de Itabaiana; n. 7,500, na de Larangeiras; n. 7,501, nas de Maroim, Japaratuba e Capella; n. 7,502, na do Propriá; n. 7,503, na de Ggarú.

— Por decreto de 9 do corrente:

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos: do termo de Cimbres, na provincia de Pernambuco, o bacharel Francisco Caracciolo de Freitas; do de Ouricury, na mesma provincia, o bacharel Theophilo Moreira Guerra; dos reunidos de Benevente e Guarapary, na do Espirito Santo, o bacharel Getulio Augusto de Carvalho Serrano.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De escrivão do civel e crime e privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, ao alferes honorario do exercito Paulino Candido de Santiago.

Foram nomeados:

Primeiro supplente do 6º juiz substituto da côrte, o bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende Junior.

Terceiro supplente do 8º juiz substituto da côrte, o bacharel D. Francisco de Assis Mascarenhas.

Ministerio da guerra

Por decretos de 30 de setembro:

Concedeu-se ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Antonio Hermenegildo de Castro a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

Foram reformados com o soldo por inteiro e o valor da farinha, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o 2º sargento do 2º regimento de cavallaria ligeira Gervasio Prestes da Silva e o soldado addido ao 5º batalhão de infantaria Joaquim Ferreira dos Santos, visto contarem mais de trinta annos de serviço e acharem-se incapazes de nelle continuar.

— Por portaria de 9 do corrente, concedeu-se licença ao tenente-coronel reformado do exercito Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas, para transferir sua residencia da provincia de Santa Catharina para a do Pará.

— Por outra da mesma data concedeu-se demissão do serviço da armada ao 2º tenente Francisco Cordeiro Torres e Alvim, conforme pedio.

— Por outras da mesma data foram reformados os imperiaes marinheiros Felismino José Barcellos, Mauricio Jorge e o cabo de esquadra Pedro Alexandrino de Souza.

Ministerio da marinha

Por decretos de 9 do corrente concederam-se as honras do posto de 1º tenente da armada a João Manoel Pontes, em attenção aos serviços que prestara durante a guerra do Paraguay, na qualidade de commandante de vapores de transporte.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Ferreira Chaves, 1º official da repartição dos correios, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, na fórma do art 2º do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1871, afim de tratar de sua saúde fóra da cidade.

— O vice-presidente da provincia resolve, á vista da petição do engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, e da informação do inspector da thesouraria de fazenda de hontem, n. 665, abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2.884, do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 400$000 á verba—*garantia de juros ás estradas de ferro*, do ministerio da agricultura, relativa ao exercicio de 1879—1880, afim de occorrer ao pagamento do ordenado que venceu o mesmo engenheiro, no exercicio do cargo de fiscal da estrada de ferro do Recife á Limoeiro, em setembro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Maria Freire Gameiro, chefe da 4ª secção da contadoria do thesouro, e, tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, a contar do 1º de setembro, afim de tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José, no Recife, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 159 do regulamento, conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica da 2ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Emilia Candida de Mello Luna, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 159 do regulamento de 7 de abril ultimo, conceder-lhe 70 dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, decorrendo dita licença do 1º deste mez.

Officios:

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, abonei as faltas de exercicio do promotor publico do Bonito, bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa, de 11 a 30 de julho.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que a licença, concedida em 27 de setembro, ao fiel do almoxarifado do presidio de Fernando, Antonio Fagundes de Castro Menezes, deve ser contada de 17 d'aquelle mez, data em que elle sahio do mesmo presidio para esta capital.

— A' mesma.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que Caetano Bessone de Assis Campos, assumio, em 29 de setembro, o exercicio interino de promotor publico de Páo d'Alho.

— A' commissão central de soccorros.—Recommendo a Vv. Ss., em resposta ao seu officio de hontem, que mandem entregar á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife 5:000$000, correspondentes á subvenção de setembro, visto achar-se essa importancia comprehendida na demonstração transmittida por Vv. Ss. em 6 do referido mez.—Communicou-se á Santa Casa.

— A' mesma.—Autoriso V. S. a pagar, nos termos da sua informação de hontem, os... 468$700, constantes do incluso documento, e relativos ao fornecimento feito por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, de cal preta para as obras da ponte sobre o rio Una.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao inspector da instrucção publica.—Pode Vmc. justificar as faltas de exercicio escolar, dadas pelos professores Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, e Amalia Maria Vieira de Barros, durante os dias e pelos motivos indicados em seu officio n. 316, de hontem, que assim fica respondido.

— Ao bibliothecario provincial.—Com a informação junta, ministrada pelo inspector do thesouro provincial, fica respondido o officio de 22 de setembro, em que Vmc. solicitou a expedição de ordens no sentido de serem pagas diversas contas de despeza com a bibliotheca.

— Ao thesouro provincial.—Informe Vmc., ouvindo o administrador do consulado provincial, acerca da representação do agente fiscal das rendas da Parahyba, providenciando immediatamente para que, pelo referido consulado, sejam desembaraçadas as mercadorias a que allude a referida representação, uma vez que vieram acompanhadas de conhecimentos com os vistos necessarios.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 1,139, recommendo a Vmc. que mande abonar ao capitão desse corpo, que segue em diligencia para o Bonito, a ajuda de custo que lhe competir para as despezas de viagem.—Communicou-se ao commandante de policia.

Portarias:

— Em observancia ao aviso do ministerio do imperio, de 20 de setembro, sob n. 3,810, transmitto á camara municipal do Recife, para seu conhecimento e devida execução, a portaria de 30 de agosto, constante do impresso junto, expedida pelo mesmo ministerio á municipalidade da côrte, acerca do registro dos nascimentos, casamentos e obitos.—*Mutatis mutandis* ás demais camaras.

— Declaro á camara municipal do Recife que approvo as arrematações dos talhos e compartimentos do mercado publico de S. José, pelas quantias indicadas em o mappa annexo ao seu officio n. 130, de 25 de setembro, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, em seu officio de 23 de setembro, exarou-se, nesta data, o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, para que, sem perda de tempo, satisfaça a requisição constante deste officio, que opportunamente será devolvido.»

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1879

Acto:

— O vice-presidente da provincia, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, e, á vista do expendido no requerimento sobre que versa a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 671, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 1:614$000 á verba *soccorros publicos*, do ministerio do imperio, afim de occorrer á despeza com o pagamento dos vencimentos dos empregados da alfandega, em serviço na commissão central de soccorros, relativos aos mezes de julho, agosto e setembro.

Officios:

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Sirva-se V. Exc., em vista dos documentos constantes da relação inclusa, dar seu parecer acerca da consulta feita pelo juiz de direito de Villa Bella, relativamente á nomeação provisoria de Orangel Leopoldo Accioli, para 2º tabellião de notas, escrivão do civel e crime e privativo de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo do mesmo nome. Sirva-se igualmente V. Exc. de devolver-me opportunamente os referidos documentos.

— Ao chefe de policia.—Com as informações juntas, ministradas pelo commandante do corpo de policia, e pela inspectoria do thesouro, fica respondido o officio de V. S., de 19 de setembro, n. 1,515, ao qual veio annexo o do delegado de Panellas, sobre o abono feito pelo collector provincial de 50$ ao destacamento do referido corpo alli estacionado.

— A' thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que o Revm vigario capitular, participou-me haver nomeado, em 29 de setembro, o padre João da Costa Bezerra de Carvalho, vigario encommendado da freguezia de N. Sra. da Gloria de Goitá.

— A' mesma.—Declarando o commandante das armas, no officio n. 708, de hontem, ser o fornecimento dos artigos necessarios á forragem da cavalhada da companhia de cavallaria, feito por contrato, e por conseguinte não poder a referida companhia utilisar-se por meio de compra, do milho vindo do presidio de Fernando, autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n 644 de 23 de setembro, a mandar vender os 500 saccos daquelle genero, devendo o respectivo producto ser levado á receita, pelo modo prescripto no art. 13 do regulamento de 11 de fevereiro de 1865. Outro sim, scientifico a V. S que, nesta data, expeço ordem no sentido de serem as producções daquella ilha remettidas directamente á essa thesouraria, afim de terem igual destino.—Communicou-se ao commandante de Fernando.

— Ao arsenal de guerra.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, o termo de abertura e exame á que se procedeu nos sapatos vindos do presidio de Fernando, acondicionados em 15 caixões.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Segundo communicou o ministerio da agricultura, em telegramma de hontem, no paquete brasileiro que sahio da côrte á 30 de setembro, foram embarcados, com destino á esta provincia, mais 15 caixões, contendo mudas de cannas, todas das variedades denominadas *Salangor*, as quaes convém que sejam distribuidas, sem demora, conforme o mesmo telegramma.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, que, por portaria do referido ministerio, de 12 de fevereiro, obteve licença para, no anno vindouro, matricular-se no curso preparatorio annexo á escola militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar, ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, o tambor da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, José Ferreira Vieira, que vai cumprir 1 anno de prisão com trabalho, pelo crime de 2ª deserção simples.—*Mutatis mutandis*: mandando transportar um pacote, contendo o fardamento de uma praça de cavallaria, que se acha cumprindo sentença; um caixote, contendo 2 cornetas.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Declaro á camara municipal de Ipojuca, que approvo a arrematação dos impostos, á que se refere o termo annexo ao seu officio de 24 de setembro. Entretanto, deverá a camara fazel-as arrematar, quanto antes, se não resolver arrecadar administrativamente as demais imposições, cobraveis nesse municipio, decretadas pelo art. 48 da lei n. 1,479 de 2 de julho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Bom Jardim.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., [illegible] de setembro, communicando haver [illegible] nesse dia, o exercicio pleno do [illegible] municipal do termo, na qualidade de 2º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor de Bonito.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 10 de agosto, communicando haver deixado o exercicio de seu cargo á 11 de julho, e o reassumido a 21.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A's obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 285, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento ao empreiteiro do calçamento desta cidade, no total de 6:293$, por haver executado 899 metros quadrados de calçamento no caes de Capibaribe.—Communicou-se ao thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1879.

Abaixo assignados, negociantes da povoação de Ouricury.—Informe a camara municipal do Bonito.

Alexandre Gomes de Araujo Ferrão.—Informe a camara municipal do Bonito.

Anna Candida de Arruda Beltrão.—Fica relevada.

Fonceca Irmãos & C.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Francisca Libania Monteiro.—Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Gomes da Silva.—Passe portaria na forma do estylo.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Sim, nos termos do art. 122 § 3º do regulamento de 7 de abril do corrente anno.

Ricardo Pereira de Faria.—Informe, com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas.—Aguarde o supplicante a reedificação do predio.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de outubro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,681.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Francisco de Oliveira, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, e Manoel Antonio Pereira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente da Silva Leal, Maria Francisca da Conceição e Maria Candida dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandre José Carlos, preso em flagrante, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Gomes de Moraes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado dos Afogados, José Bezerra e Luzia, por crime de furto.

Na noite de 4 do corrente, no lugar Campinas, do districto da cidade da Victoria, um grupo de dez a doze individuos espancaram levemente a João Teixeira Machado, por este ter deposto contra a familia de dous ou tres dos mesmos individuos e lograram evadir-se; o subdelegado respectivo fez a vistoria e deixou de proceder nos termos do inquerito por não ser Teixeira pessoa miseravel.

Na manhã do dia 5, no lugar Veneza, do districto de Tabocas, Salvino Mendes de França, na occasião em que dançava com José Paulo da Silva, um devertimento, denominado—Samba—, travou-se de razões com José Paulo e feri-o gravemente com uma facada, o delinquente foi preso em flagrante e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Por volta de meia hora da tarde do dia 12, Manoel Pessoa Ayres, estando em um ensaio como comparsa no theatro de Santa Isabel, por curiosidade foi examinar os urdimentos da caixa do mesmo theatro, de que resultou precipitar-se casualmente, e sendo recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado, veio a fallecer ás 10 horas da manhã do dia 14. Sobre esse facto o respectivo subdelegado procedeu ás necessarias diligencias e verificou ter sido com effeito casual.

Pelo subdelegado da Boa-Vista foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Joaquim da Silva, au or do ferimento praticado na pessoa de Paula Maria da Conceição.

O subdelegado da Graça remetteu ao juiz competente o inquerito policial que fez contra o preto Vicente, escravo de Baltar, Oliveira & C., pelos ferimentos perpetrados na pessoa de Maria Severina da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO NO DIA 11 DO CORRENTE

Apresentação do gabinete

Entrando no salão, e occupando os respectivos lugares os Srs. presidente do conselho e ministros do imperio, de negocios estrangeiros, marinha, guerra e fazenda, o orador interrompe o seu discurso e senta-se.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) pede a palavra para cumprir um doloroso dever, fazendo ainda referencia a um facto que impressionou profundamente o paiz. Em consequencia do fallecimento do nobre Marquez do Herval, que tão brilhantemente desempenhou o cargo de ministro da guerra, foi necessario procurar quem o substituisse naquella repartição.

O governo entendeu que estava quasi indicado pela opinião o nobre Visconde de Pelotas, como successor do nobre Marquez do Herval, por isso apresentou o nome de S. Exc. á corôa que o aceitou; e assim o governo dirigio-se ao illustre general. S. Exc., porém, respondeu que tinha motivos para não aceitar a nomeação.

Em vista desta recusa e attentas as qualidades que distinguem o Sr. senador Paranaguá, sua illustração e seu merecimento, o governo fez um appello ao patriotismo de S. Exc. que é hoje o ministro da guerra.

Com a entrada de S. Exc. para o governo não ha a menor alteração na politica do gabinete, e esta permanece tal qual era antes da entrada do nobre ministro da guerra.

O Sr. Saldanha Marinho não vem á tribuna fazer censuras ao modo por que foi reconstituido o gabinete; mas tudo quanto occorre, tudo quanto se tem passado prova que bem tem procedido o orador mantendo-se no posto que tem occupado.

Com referencia á entrada do nobre ministro da guerra para o gabinete, ha um facto grave e que affecta a todo o liberal adiantado. E' sabido, é notorio que o nobre ministro da guerra tem emittido opinião favoravel á intervenção do senado nos actos da assembléa constituinte.

O nobre presidente do conselho e seus collegas teem sustentado a doutrina liberal da não intervenção do senado. Desde que se admitte a intervenção do senado, a reforma será uma lei ordinaria. Não comprehende que o senado intervenha nas reformas constitucionaes, quando uma destas póde vir a ser a reforma do mesmo senado. E', pois, este um motivo para que indague se houve modificação na opinião do nobre ministro da guerra, ou se foi o nobre presidente do conselho e seus collegas que modificaram a sua.

Não se occupará com a falta de attenção que houve para com o Sr. Visconde de Pelotas; mas dirá ao Sr. presidente do conselho que é S. Exc. quem offerece ao orador os melhores argumentos para que elle permaneça nas suas opiniões politicas.

Pede permissão á camara, para, da tribuna que occupa, apertar a mão ao nobilissimo Sr. Visconde de Pelotas, que, pelo seu caracter, não podia aceitar uma nomeação que podia ser entendida como coagindo a um cidadão, que não queria favor na escolha de senador.

O Sr. Visconde de Pelotas já se havia pronunciado a favor da elegibilidade dos acatholicos, idéa condemnada pelo governo; já havia dado provas do seu elevado caracter, quando foi chamado á côrte para aceitar o cargo de ministro, rejeitando-o; foi pois uma injuria que se lhe fez nomeando-o agora, não houve da parte do governo a necessaria discrição.

Assim dá parabens aos liberaes do Brasil por haver ainda homens como o Visconde de Pelotas.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) vai satisfazer o pedido do Sr. Saldanha Marinho que deseja saber se no gabinete ha modificação de opinião a respeito da reforma eleitoral. O orador poderia ser accusado de leviano se tivesse convidado para fazer parte do ministerio quem tivesse opiniões diversas das do governo n'uma questão desta ordem; esta seria incrivel.

O nobre ministro da guerra póde pensar que seria conveniente a intervenção das duas camaras na questão eleitoral, mas isso não quer dizer que S. Exc. não aceite o projecto do governo.

Pódem tranquillisar-se a camara e o paiz; o orador abunda nas considerações que fez o Sr. Saldanha Marinho a respeito do caracter do nobre Visconde de Pelotas. Mas o nobre deputado disse que havia certa indiscrição em convidar para o ministerio quem estava indicado para entrar n'uma lista para senador; porém, quem conhece os relevantes serviços do nobre general, sabe que é S. Exc. candidato legitimo e natural, e, quando isso podesse influir, faz justiça ao nobre Visconde de Pelotas, que não hesitaria quando entendesse que devia fazer um sacrificio no cumprimento do seu dever.

O Sr. Tavares Belfort julga que houve precipitação na nomeação do Sr. Visconde de Pelotas para ministro da guerra. O nobre presidente do conselho, communicando que havia feito essa nomeação, devia tambem communicar os motivos da recusa.

Quaes foram, pergunta o orador, os motivos da não aceitação? Seria a opinião do Sr. Visconde de Pelotas manifestada com relação aos acatholicos? Seria o facto de estar indigitado para uma eleição senatorial? Crê que os motivos foram outros e que a camara deve conhecel-os.

Alludindo ao que disse o Sr. Saldanha Marinho com relação ás opiniões do Sr. ministro da guerra a respeito da intervenção do senado nas reformas constitucionaes, diz que não admitte as reformas sem essa intervenção e produz argumentos para sustentar essa opinião.

Lastima não achar-se presente o nobre ministro da guerra, pois desejava perguntar a S. Exc. se está de accordo com o projecto da reforma eleitoral tal qual passou na camara.

Disse o nobre presidente do conselho que o Sr. Visconde de Pelotas era candidato legitimo e natural á senatoria, mas candidatura não é escolha. Applaude o procedimento do nobre Visconde de Pelotas e deseja saber os motivos que deu para não aceitar a nomeação de ministro da guerra.

O Sr. Martim Francisco diz que é solemne o momento, mais solemne ainda porque é aquelle em que o ministerio tem de reconstruir-se pela falta daquelle cuja memoria ha de sempre permanecer para a patria.

Dá parabens ao governo pelo modo porque procedeu para recompôr-se e está certo que quaesquer que fossem os motivos allegados pelo nobre Visconde de Pelotas, esses motivos são nobres e o constituiram na impossibilidade de aceitar o cargo de ministro da guerra.

Mas pelo que dá parabens ao gabinete e pela maneira porque foi completado com um dos chefes mais distinctos, um dos companheiros mais fieis na desgraça que nunca abandonou o partido e que tem as sympathias da camara.

Ainda outra razão é que a vaga que se deu no gabinete foi a de um senador e foi chamado para a substituir outro senador, homem pratico nos negocios da repartição da guerra na qual já prestou importantes serviços, e que conhece o seu mecanismo, não vê onde o governo encontraria melhor auxiliar.

Não precisa das provas da sua dedicação ao governo, mas se a sua confiança pudesse augmentar, redobraria de esforços para apoiar o gabinete como se acha constituido com a entrada do nobre ministro da guerra.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) não quer faltar á cortezia devida ao Sr. Tavares Belfort, que quer saber os motivos por que o nobre Visconde de Pelotas não aceitou o cargo de ministro da guerra. Já respondeu a duas proposições que foram apresentadas. Entende que quando um partido se apresenta com um programma feito todos, os que a elle pertencem tem o dever de combater no posto que lhe é designado. Nestas circumstancias o orador se julgaria obrigado a occupar o lugar que lhe fosse indicado, por mais insignificante que fosse.

Quanto aos motivos que teve o Sr. Visconde de Pelotas para não aceitar o cargo para que foi nomeado, entende que a camara tem o direito de saber os factos, mas que quanto ás idéas que os motivaram e que foram communicados em confiança, julga que o governo não tem o direito de as manifestar. O que póde dizer é que as allegações do nobre Visconde de Pelotas não assentam sobre divergencias politicas, baseam-se em motivos nobres, que fundam-se em escrupulos de nimia susceptibilidade que o orador não julga sufficientes para motivar a escusa.

O que interessa ao paiz saber é que o nobre visconde não quiz aceitar o cargo para que foi nomeado. Se o quizer S. Exc. publicará os motivos que o induziram a dar esse passo. O que póde asseverar é que os motivos allegados não estão em opposição com a politica do ministerio.

O Sr. Manoel Pedro pergunta, se quando um ministerio apresenta-se depois de uma recomposição o novo membro deve comparecer perante a camara.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) diz que o Sr. ministro da guerra está dando explicações no senado.

O Sr. Manoel Pedro dirigio essa pergunta por estar certo nos estylos da casa; fica, porém, consignado que o ministro que entra de novo para o gabinete póde achar-se ausente, quando se explica a recomposição do ministerio.

Na discussão da modificação actual ha dous pontos a esclarecer: primeiro a nomeação e a recusa do nobre Visconde de Pelotas; segundo, a entrada do nobre senador Paranaguá.

Allude á tentativa, que felizmente abortou, de escolher fóra do parlamento um substituto para o nobre ex ministro da guerra; e pergunta se o nobre presidente do conselho não encontrou no seio da sua maioria dedicada um amigo que pudesse substituir, não o general Osorio, mas o ministro da guerra.

Quanto aos motivos da recusa, entende que não são aceitaveis as allegações do governo. A theoria do nobre ministro do imperio apresentada hontem, a respeito da vida intima do ministerio não procede: o orador quer saber onde termina a vida intima e onde começa a vida publica do gabinete.

O nobre Visconde de Pelotas recusando a pasta da guerra, creou interrogações; o governo tem obrigação de esclarecer ao paiz e ao partido quanto aos motivos que levaram o nobre general a tomar essa resolução; não é o nobre visconde que tem de dar essas explicações.

Não entraria nesta discussão se a opposição não tivesse sido surprendida por uma sessão em sabbado; mas ante as declarações terminantes do nobre presidente do conselho, a opposição tambem não podia permanecer silenciosa.

Disse o nobre presidente do conselho que não havia modificação na politica do gabinete com a entrada do nobre ministro da guerra. Desta vez S. Exc. foi franco, e por isso declara tambem por parte da opposição que esta continúa no seu posto sem discrepancia de uma linha.

A opposição nunca foi pessoal. Assim que, quando o nobre presidente do conselho vem declarar á camara que a politica do ministerio continúa a ser a mesma, a opposição tambem declara que continúa firme no seu posto, porque não póde nem quer fazer transacção com o ministerio actual.

Não discute os merecimentos do Sr. conselheiro Paranaguá, que por todos são reconhecidos. Sente, porém, que S. Exc. não se quizesse submetter á prova da discussão.

A opposição queria antes recebel-o como organisador de um ministerio. E' essa, porém, mais uma illusão das muitas que tem perdido. Então a opposição traga essa desillusão, como tem tragado tantas outras, e ha de tragar ainda mais algumas. Se nada a opposição tem conseguido, não obstante conserva-se firme no seu posto.

O Sr Martim Francisco não quer alongar a discussão; vem protestar contra o que disse o nobre deputado pela Parahyba, no que se refere á grande questão da reforma constitucional, á grande questão da intervenção do senado na reforma da constituição para a reforma eleitoral.

Entende que a camara apoiará o precedente glorioso de 1834. Com medo até de perder a camara, o governo o sustentará. E' claro, é logico, que não tendo o senado mandato especial, não póde intervir com a constituinte na reforma constitucional.

O Sr. Affonso Penna vem manifestar a sua opinião a respeito da modificação ministerial que se acaba de operar.

Quando o nobre deputado pela Parahyba declarou que a opposição, em vista da declaração do Sr. presidente do conselho, continuava firme no seu posto, deu um apoiado. Vai justifical-o.

Já é a quinta vez que se modifica o gabinete.

Julga que o ministerio, em todas as modificações por que tem passado, não foi fiel ás praticas parlamentares, pois que tem fugido sempre de seus amigos.

Passa a analysar os motivos da retirada de cada um dos ministros que deixaram de fazer parte do gabinete.

O Sr. conselheiro Andrade Pinto retirou-se da pasta da marinha por uma questão de administração, que não acha apoio nos precedentes. S. Exc. fazia questão da continuação do Sr. Visconde de Prados na presidencia da provincia do Rio de Janeiro, quando não parecia de urgente necessidade essa demissão, por isso que muitos outros seus collegas conservaram-se nas presidencias das provincias.

O Sr. ex-ministro da fazenda, conselheiro Gaspar, retirou-se porque na reforma eleitoral quiz introduzir a elegibilidade dos acatholicos.

Nessa occasião ainda o governo abrio mão de ouvir os seus amigos, não os querendo reunir para deliberar sobre esse assumpto.

Com a retirada do nobre ex-ministro do imperio o mesmo succedeu, e o ministerio retirou-se da camara antes que estivessem terminadas as explicações a respeito da retirada de S. Exc.

Na vaga da pasta da guerra pelo fallecimento do Sr. Marquez do Herval, o nobre presidente do conselho immediatamente nomeou o Sr. Visconde de Pelotas. Entende que uma pasta é um cargo politico e que só devem ser chamados para occupal-o aquelles que tiverem uma posição politica, caso em que não se encontrava o Sr. Visconde de Pelotas, cujas opiniões contrarias ao ministerio eram conhecidas, em vista da attitude que na provincia do Rio Grande do Sul tomou em relação ao Sr. Gaspar Silveira Martins.

Não aceita a declinatoria apresentada pelo nobre presidente do conselho. S. Exc. disse que o Sr. Visconde de Pelotas estava unanimemente indicado para a pasta da guerra. Sendo assim, deseja saber quaes os motivos por que não aceitou.

Folga de ver presente o Sr. conselheiro Paranaguá, cujo elogio faz. Mas, attribuindo-se a S. Exc. opiniões contrarias ao ministerio, a opposição está no seu direito de pedir explicações.

O presidente do conselho disse que o Sr. ministro da guerra prestava inteira adhesão ao gabinete e que S. Exc. tinha declinado de sua opinião a respeito da intervenção do senado na reforma constitucional.

Pensa que os adversarios do partido liberal no senado tirarão desse facto grande força.

O Sr. Manoel Pedro não volta á tribuna para prolongar a discussão. Vem dar uma explicação ao nobre deputado por S. Paulo que disse que o orador estava isolado na sua opinião a respeito da intervenção do senado na reforma constitucional. S. Exc. laborou n'um engano.

E' preciso discutir essa questão não á luz da hermeneutica de palavras, mas com a mais fiel interpretação de constituição.

Acha que é uma tradição a intervenção do senado, e da propria constituição isso se conclue.

Entende que a reforma não é liberal, é an-

MUTILADO

ter um perigo [illegible] nal.

A opposição tem estado sempre de accordo: entretanto ella não é uma igreja, não tem dogmas, póde haver divergencias individuaes.

O Sr. Tavares Belfort pergunta ao Sr. ministro da guerra se pensa que a reforma é materia constitucional; se, dada a constituinte, admitte a sancção imperial e a intervenção do senado, e se aceita o projecto tal e qual está redigido.

O Sr. Paranaguá (ministro da guerra) acodindo ao appello que acaba de fazer o nobre deputado pelo Maranhão e por deferencia a S. Exc. diz que a sua entrada para o ministerio dispensa qualquer declaração.

Tendo sempre apoiado o gabinete, não podia trazer outro pensamento que não fosse manifesto. A sua lealdade, os seus principios, não admittem outra norma de proceder. Nesse ponto capital está de accordo.

O precedente de 1834 é para o orador uma jurisprudencia, e não podia, pois ter a presumpção de collocar a questão da intervenção do senado acima da opinião do paiz, da camara e do senado.

Não póde ter procedimento que exautore o precedente de 1834.

Espera o apoio da camara dos Srs. deputados, de que guarda as mais gratas recordações.

E' penoso o encargo que sobre si tomou, tanto mais quando vai supprir uma vaga que deixou no coração enlutado do paiz immorredoura saudade. Empenhará todos os seus esforços para não transviar da senda traçada pelo legendario Osorio.

Está animado das idéas de fazer o bem do paiz, e aceitou a pasta para corresponder ao appello do nobre presidente do conselho, seu particular amigo, em cujo caracter e lealdade a camara e paiz podem confiar.

O Sr. Saldanha Marinho não vai prolongar a discussão. Pedio a palavra para declarar que, como republicano, não pertence á maioria nem á minoria. Em face da nova composição ministerial, conserva a sua posição. Não vem censurar a entrada do Sr. conselheiro Paranaguá para o ministerio da guerra. Consagra a S. Exc. uma amizade sincera; já serviram juntos, foi delegado do governo no gabinete de que S. Exc. fez parte.

Commemora esse facto para firmar a sua posição na camara, para firmar os seus principios e para que ninguem se engane a seu respeito.

Julga que tudo o que tem occorrido é compromettedor do systema que rege o paiz.

Cada um dos membros do ministerio lhe é affeiçoado particularmente. Entretanto, porque repugna aos seus principios, não póde acompanhar o gabinete.

Nunca fez opposição pessoal.

Concluindo dá parabens ao Sr. Visconde de Pelotas, pelo digno acto que praticou recusando-se a entrar para o ministerio de que não podia fazer parte.

O Sr. Galdino das Neves diz que tambem é republicano como o nobre deputado que o antecedeu. Durante todas as modificações por que tem passado o gabinete 5 de janeiro tem sempre conservado a sua posição.

Julga que esse gabinete desde a sua formação alienou de si as sympathias, tanto de liberaes como de conservadores.

Sendo contestado quanto á sympathia de conservadores, porque o gabinete nunca podia della gozar por ser liberal, diz que de muitos conservadores ouvio que o partido liberal podia pleitear desembaraçadamente as eleições, por isso que abandonavam o pleito.

Observa que já é esta a quinta vez que o gabinete se reorganisa. Sempre que se dá uma modificação ministerial, o nobre presidente do conselho diz á camara que o ministro que se retira era uma boa pessoa; faz o seu elogio.

Um Sr. Deputado: — E V. Exc. acredita?

O Sr. Galdino das Neves diz que ás vezes tem tido as suas duvidas.

Entende que a bandeira alvorada pelo nobre presidente do conselho não é a do partido liberal, que essa ficou escondida em S. Christovão, e que a bandeira que S. Exc. sustenta é aquella que já andou nas mãos do Visconde do Rio Branco para fazer a lei de 28 de setembro, e nas do Sr. Barão de Cotegipe para fazer a reforma eleitoral contra a qual se declarara anteriormente.

Depois de algumas considerações sobre a vida politica do ministerio, conclue dizendo que sente ter de fazer opposição ao nobre ministro da guerra, mas console-se S. Exc. porque o mesmo tem acontecido a outros.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata, e do sul do imperio

Pelos vapores inglez *Britannia* e brasileiros *Pernambuco* e *Dantas* recebemos jornaes e cartas, com datas:—do Pacifico 4, do Rio da Prata 10, de Minas Geraes 10, de S. Paulo 11, do Rio de Janeiro 12, da Bahia 15, de Sergipe 10, e de Alagoas 17 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— De telegrammas officiaes, recebidos pelo consulado chileno no Rio de Janeiro, consta que o encouraçado peruano *Huascar* foi capturado pelas forças chilenas.

— Consta de um telegramma de Valparaizo, datado de 4, que o monitor peruano *Huascar*, comboiando os transportes *Oroya* e *Rimac*, conduzio para Iquique uma divisão de 3,000 soldados do exercito de Arica.

— Fallecera, na cidade da Paz, o Dr. Pedro José Guerra, encarregado do poder executivo e presidente do conselho de ministros da Bolivia.

RIO DA PRATA

A politica interna da Republica Argentina complicava-se cada vez mais.

A praça da cidade do Jejuy rendera-se aos revolucionarios, morrendo, entre outras pessoas, o Dr. José Maria Orinela, que exercia naquella provincia o cargo de ministro do governo.

Effectuou-se a rendição sob a condição de garantia de vida, ficando os mais compromettidos em casas particulares, mas custodiados.

Tratou-se immediatamente da nomeação de um governador provisorio. O governador Torino, logo que teve noticia deste acontecimento, licenciou as forças que tinha comsigo em campo.

O poder executivo da republica, apenas recebeu os despachos telegraphicos que davam estas noticias, enviou-os á camara dos deputados, que achava-se reunida, a qual approvou com modificações o projecto de intervenção na provincia de Jujuy, já adoptado pelo senado.

O senado approvou, por 14 contra 5 votos, o projecto de lei proposto pelo ministro do interior, Sarmiento, prohibindo a organisação de guardas nacionaes pelos governadores de provincia.

Sobre a questão da ferro-carril de Tucuman, resolveu a camara dos deputados que fossem devolvidos ao poder executivo os documentos que este remettera, para que se prosiga na liquidação definitiva, sendo afinal archivados.

O senado resolvera, em sessão secreta, manter a legação argentina no Chile.

Na camara dos deputados, por occasião de discutirem-se os negocios da estrada de ferro de Tucuman, travaram-se de razões os deputados Rivera, que accusava o governo, e Pellegrini que o defendia: e quando terminou a sessão chegaram a vias de facto. O povo acompanhou Rivera, victoriando-o até á casa de sua residencia.

A 30, desembarcaram em Buenos-Ayres os restos de Suarez e Olavarria, que foram recebidos por um esplendido cortejo official. Proferiram discursos o presidente Avellaneda, varios representantes da nação e da provincia, e varias outras pessoas.

Os directores do banco da provincia que tinham renunciado os cargos, esperavam agora a resolução da camara dos deputados sobre a mensagem do poder executivo, para insistirem ou desistirem das renuncias.

O tragico Rossi ia fazer uma conferencia perante os alumnos do collegio nacional de Buenos-Ayres, dissertando sobre a—Divina Comedia—de Dante.

[illegible] alguns tiros que se tinha descoberto um plano [illegible] contra a vida do presidente da republica, Dr. Avellaneda.

La Nacion, de Buenos-Ayres, dizendo-se bem informada, refere assim essa occurrencia:

« Pessoa digna de confiança pedio antehontem, 2, uma conferencia aos generaes D. Emilio Mitre e D. Martin de Gainza, Dr. Rufino de Elizalde e D. Henrique O'Gorman.

« Reunidos os tres primeiros, por não ter sido encontrado o Sr. D. Henrique O'Gorman, a pessoa indicada, depois de exigir daquelles senhores formal promessa de guardar absoluto segredo sobre seu nome, declarou-lhes que certo individuo, a quem indicou, acabava de pedir-lhe o seu concurso para realisar um criminoso attentado contra a vida do presidente da republica.

« A minha resposta, accrescentou a pessoa cujas palavras mencionamos, foi repellir indignado semelhante proposta.

« A' vista desta grave denuncia, os senhores que a ouviram resolveram que o general Gainza a communicasse immediatamente ao presidente da republica, emquanto que o general Mitre a transmittia ao chefe de policia.

« Assim se procedeu. »

Os deputados nacionaes Drs. João Manoel Rivera e Carlos Pellegrini, que, segundo noticiámos ultimamente, espancaram-se, depois de terem trocado palavras menos convenientes na discussão das contas da ferro carril de Tucuman, bateram-se á pistola a 15 passos de distancia, sahindo o Dr. Rivera levemente ferido.

Dizia-se que, em consequencia de palavras trocadas durante o desafio, Gaudencio, que servia de testemunha do lado de Rivera, se bateria com o Dr. Pellegrini.

Ficou resolvida a questão do banco da provincia, continuando a servir todos os directores, por não ter o governo aceitado nenhuma das renuncias.

— Recebera-se no Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, 10 de outubro.—O gabinete pedio demissão, que foi aceita. O novo ministerio ficou assim organisado:—O Sr. Goyena, ministro da justiça, cultos e instrucção publica; o Sr. Gonzales, dos negocios estrangeiros; o Sr. Zorrilas do interior; o Sr. Dr. V. de la Plaza, da fazenda; e o Sr. Pellegrini, da guerra e da marinha. »

GOYAZ

— Fôra muito festejado o anniversario da independencia.

No dia 10 de setembro o presidente da provincia, seguira para Santa Leopoldina do Araguaya.

MINAS GERAES

— Apuração dos 66 collegios conhecidos, na eleição senatorial:

Dr. Lima Duarte	1,868
Dr. Martinho Campos	1,781
Conselheiro Lafayette	1,695
Visconde de Prados	537

S. PAULO

A camara municipal da capital, em demonstração de pezar pelo fallecimento do general Osorio, suspendera ante-hontem os seus trabalhos e os interrompera até hoje.

— Fôra inaugurada em Capivary uma serie de conferencias, occupando a tribuna o Dr. Cesario Motta Junior.

— Diz o *Diario de Campinas* que foram apprehendidas pela policia algumas moedas de chumbo, em vez de prata, do valor de mil réis.

— Por indicações do conselheiro Furtado, a congregação da faculdade resolvera suspender até 12 os trabalhos escolares em signal de pezar pela morte do general Osorio.

— A congregação fez o sorteio dos lentes e determinação dos dias em que se deve dar a defeza de these de varios doutorandos, na seguinte ordem;

O Sr. Paula Santos defenderá suas theses nos dias 17 e 18 do corrente; lentes sorteados: Furtado Benevides, Duarte, conego Andrade, Camargo, Vieira e Rubino; supplentes: Ramalho e Dutra.

O Sr. Vicente Ferrer defenderá nos dias 20 e 21; lentes: Srs. Ramalho Furtado, Benevides, Justino, Camargo, Vieira e Rubino; supplentes Duarte e Leite Moraes.

O Sr. João Bernardino Gonzaga nos dias 22 e 24; lentes: Furtado, Ramalho Justino, Benevides, Dutra, Vieira e Rubino; supplentes: Duarte e Camargo.

O Sr. João Mendes Junior nos dias 25 e 27; lentes: Ramalho, Duarte, Benevides, conego Andrade, Dutra, Camargo e Leite Moraes; supplentes: Furtado e Vieira.

O Sr. Manoel Joaquim da Silva Filho nos dias 28 e 29; lentes: Ramalho, Duarte, Benevides, conego Andrade, Rubino, Leite Moraes e Camargo; supplentes: Furtado e Dutra.

Todos esses doutorandos apresentaram as respectivas theses impressas, que foram distribuidas.

RIO DE JANEIRO

Diz o *Jornal do Commercio* que o Sr. ministro da fazenda mandou instaurar processo de responsabilidade contra o bacharel Aristides Cesar de Almeida, ex-inspector da alfandega da provincia da Parahyba, por abusos commettidos na prestação de soccorros ás victimas da secca.

— Ainda o mesmo jornal diz:

« Informam-nos que as emendas sobre que a commissão do senado chegou a accordo com o governo para apresentar em terceira discussão dão em resultado fixar-se a despeza em 115,314:201$634 e a receita em 116,758:000$000, deixando um saldo de 1,443:728$366, que com o producto do imposto do fumo será applicado ao resgate do papel moeda.

« Este imposto poderá ser elevado ao dobro do que é actualmente, mas somente para os fabricantes e vendedores, sem onerar os productores. »

— Continuavam as manifestações de pezar pelo fallecimento do Marquez do Herval, entre as quaes avultam as seguintes:

« O presidente do Rio-Grande do Sul dirigio ao Dr. Cesario Alvim, primeiro secretario da camara dos deputados, o seguinte telegramma:

« Porto Alegre, 10 de outubro —O tenente-coronel João Pinto da Fonceca Guimarães offerece a casa de sua habitação, nesta capital, para a devida hospedagem á illustre deputação dessa camara, que vem honrar a provincia, acompanhando os restos mortaes do Marquez do Herval. Peço a V. Exc. que faça a cada um desses seus distinctos collegas communicações em meu nome.—*Carlos Thompson Flôres.* »

« O deputado Cesario Alvim respondeu:

Transmittirei aos meus distinctos collegas, membros da commissão que tem de acompanhar á essa provincia os preciosos restos do Marquez do Herval, o cavalheiro offerecimento que por intermedio de V. Exc., faz o coronel João Pinto da Fonceca Guimarães.

« Se, durante a sua longa e gloriosissima existencia, teve a familia brasileira no heroico vulto cujo venerando cadaver guardamos em deposito sagrado, o anjo tutelar dos seus dias tormentosos, a sua illustre e saudosissima memoria fará com que se perpetuem, cada vez mais estreitos e intimos, os laços que a todos nos prendem de norte a sul do imperio.

« A camara dos senhores deputados agradece essa e quaesquer outras distincções com que fôr nessa provincia recebida a commissão que ahi vai da sua parte. »

— Na camara municipal de Nitheroby, no dia 10, depois de aberta a sessão, o seu presidente dirigio a seguinte allocução:

« Srs. vereadores — Um acontecimento luctuoso acaba de consternar a todos os brasileiros.

« O general que em tantas batalhas encheu-se de gloria, alcançando esplendidos triumphos para as armas brasileiras, cahio no dia 4 deste mez, vencido pela morte.

« Se a morte póde paralysar o coração de um valente intrepido guerreiro, não conseguirá certamente apagar das paginas da historia da nossa patria o nome e os heroicos feitos de Manoel Luiz Osorio, marechal do exercito e Marquez do Herval.

« Convoquei-vos, senhores, para prestarmos a devida homenagem á memoria deste illustre brasileiro.

« Se permittir, sejam as palavras que acabo de proferir lançadas na acta da sessão de hoje, como testemunho de profundo sentimento de que se acha possuida esta camara pelo infausto passamento do general Osorio. Paço da camara municipal de Nitheroby, 10 de outubro de 1879.—Dr. *Paulo e Silva*, presidente. »

« O Sr. Polycarpo de Azevedo, lastimando tambem a grande perda que o paiz acabava de soffrer, e abundando no mesmo pensamento o Sr. presidente, propoz que se nomeasse uma commissão para assistir á missa mandada dizer pela familia do finado, para dar-lhe os pezames e para acompanhar o corpo até a bordo do vapor que o deve conduzir ao Rio Grande do Sul; propoz tambem que em seguida se levantasse a sessão.

« Tendo sido tudo approvado, o Sr. presidente nomeou para a commissão os Srs. Polycarpo, Dr. Vieira da Fonceca e Dr. Celestino. »

— No dia 10, na sessão do Instituto Historico e Geographico do Brasil, logo que Sua Magestade o Imperador compareceu foi recebido com as formalidades do estylo, abrio o Exm. Sr. Dr. Macedo a sessão, passando logo a ler a seguinte proposta:

« A's 6 horas e 10 minutos da tarde de 4 do corrente, finou-se nesta cidade o inclyto brasileiro Marquez do Herval, o legendario Osorio, deixando não uma familia, mas toda a nação em luto. Esse grande cidadão não pertencia ao gremio deste instituto, mas ainda vivo já era monumento immenso na historia do Brasil; por isso, julgando-me interprete dos sentimentos de todos os socios, tomei sobre mim a responsabilidade de mandar uma commissão que representasse o Instituto Historico no funeral daquelle benemerito, e espero que o Instituto approve esse meu procedimento.

Hoje é o primeiro dia de reunião depois desse para nós tão doloroso passamento, e eu estou certo de que satisfaço os votos de todos os membros desta sociedade, propondo que se levante a sessão em signal do profundo pezar do Instituto pelo fallecimento do Marquez do Herval, em quem não se sabia o que era mais admiravel, se a bravura do heróe, e a força do braço do guerreiro, se abysmo de virtudes do coração do homem publico e particular.

« Foi ouvida a proposta no mais profundo silencio e compuncção e unanimemente approvada, e do mesmo modo levantada a sessão. »

« Hontem a Associação Beneficente dos Compositores do *Jornal do Commercio* enviou uma commissão de tres membros, da qual fez parte o seu presidente, para assistir á missa na igreja da Cruz e apresentar os seus protestos de profundo pezar á illustre familia do fallecido guerreiro.

« Uma commissão da sociedade particular Recreio de S. Domingos, de Nitheroby, assistio tambem á missa funebre.

« Os tenentes-coroneis Cunha Junior e Duque-Estrada e o capitão Angelo de Abreu, em nome dos voluntarios da patria, depositaram sobre o ataúde do general uma corôa, com a seguinte inscripção: *Ao general Osorio, os voluntarios da patria.*

« Uma commissão, composta do capitão Galdino de Magalhães Couto, tenente José Pedro Duque-Estrada Meyer, alferes José Luiz Osorio, um sargento, um cabo de esquadra e um soldado, foi hontem, depois da missa, depositar sobre o caixão, em nome do corpo militar de policia da côrte, uma grinalda de saudades e amor-perfeitos com uma larga fita franjada a ouro, e na qual estava escripto o seguinte: *Tributo de gratidão á memoria do Exm Sr. Marquez do Herval, general Osorio* »

« Outra commissão de alumnos do collegio Victorio, presidida pelo seu director, assistio tambem á missa e foi depositar uma grinalda de saudades, da qual pendiam duas largas fitas com a inscripção: « *Ao inclyto general Osorio. O collegio Victorio. Saudade* »: pronunciando nessa occasião um discurso o alumno Galvão Bueno.

« Foram igualmente depositadas outras grinaldas com as seguintes dedicatorias:

« Pela maruja do arsenal de guerra:—*Ao grande homem General Osorio. A marinhagem do Arsenal de Guerra da Côrte.*

« Pelo 1° regimento de cavallaria ligeira:—*Os officiaes e praças. Ao general Osorio, tributo de respeito, amizade e gratidão. Ao seu pranteado chefe e camarada.*

« Pelos aprendizes artifices do arsenal de guerra:—*Ao general Osorio.*

Pela escola do tiro de Campo-Grande:—*Ao glorioso e immortal Osorio.*

« Pelo 2° regimento de artilharia a cavallo:—*Ao general Osorio.*

« Pelos officiaes dos aprendizes artilheiros:—*Ao general Osorio.*

« Pela sobrinha do capitão de mar e guerra Joaquim José da Silva:—*Viveu com honra, lutou com gloria, acabou morrendo.*

« Os empregados da alfandega nomearam uma commissão, composta dos Srs. guarda mór Sattamini, conferente Ferraz de Campos, 1° escripturario Americo Fernandes da Cunha e 3°s ditos Cordeiro Dias e Leopoldino da Cunha Junior, para ir, hontem á tarde, dar os pezames á familia do legendario. A mesma commissão foi tambem encarregada de mandar fazer a grinalda, que se acha exposta na rua do Ouvidor, e que deve ser collocada sobre o esquife, e celebrar, amanhã, ás 3 horas da tarde, um officio funebre na capella do arsenal.

« A loja maçonica *Alidéa*, ao valle do Lavradio, na sessão de ante-hontem, consignou na acta um voto de profundo pezar, e resolveu expedir uma moção de pezames á familia do general. »

— Até o dia 12 do corrente não estava designado o dia da partida do transporte *Purús*, que deve conduzir, á provincia do Rio Grande do Sul, os restos mortaes do Marquez do Herval, por querer a familia do finado conhecer as disposições testamentarias, e marchar de accordo com ellas.

Estando o testamento depositado na cidade de Pelotas, para alli mandou a familia do finado as ordens necessarias para a abertura e demais formalidades.

— O *Cruzeiro* de 12 do corrente diz o seguinte:

« Por telegrammas de Porto-Alegre, sabemos haver fallecido, hontem, nesta capital, o Sr. marechal de campo José Luiz Menna Barreto, commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul.

« Pertencia o finado a uma familia tradiccionalmente guerreira, e de que fizeram parte os officiaes generaes dos mais distinctos, como o 1° e 2° barão de S. Gabriel, Gaspar Menna Barreto e João Manuel Menna Barreto. Era o ultimo representante graduado de muitas glorias militares tradiccionaes em sua familia.

« O finado, que pertenceu á cavallaria riograndense, fez as campanhas do Uruguay, Paysandú e seguio toda a guerra do Paraguay, onde successivamente commandou brigada, divisão, e por ultimo o 1° corpo de exercito, sob as ordens do Sr. conde d'Eu.

« Era condecorado com a commenda de S. Bento de Aviz, dignitario da do Cruzeiro, commendador das de Christo e Rosa, além de possuir as medalhas das diversas campanhas em que militou.

« Era um official de toda a bravura para combate. »

Nesse mesmo dia publicou o *Cruzeiro* a noticia da nomeação do general Barão de Tapevy, para commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul.

A alfandega da côrte arrecadou do 1° a 11 do corrente 1,115:686$356.

Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 2.* — O mercado de ouro tem estado paralysado: a ultima venda foi realisada no dia 26 do passado a 410 %.

« O mercado de cambio fecha aos seguintes algarismos:

Sobre Londres	50 3/4	bancario
» »	50 7/8 a 51	particular
Sobre Paris	5,30 a 5,33	bancario
» »	5,33 a 5,35	particular

« Em generos de procedencia brasileira houve durante a quinzena finda hontem, o seguinte:

« Venderam-se 1,785 barricas de assucar pelos navios *Antonieta*, *Oceania*, *Prudente* e *Aspasia*, de Pernambuco, a preços reservados; 1,265 ditas por diversos navios, de pesos 2 a 2,10 o de 1a; a pesos 1,90 o de 2a; de pesos 1,80 a 1,85 o de 2a baixa; a pesos 1,70 o somenes e de pesos 1,45 a 150 o mascavdo, tudo despachado. Tambem se venderam 663 saccos do de Campos, pelo *Pliny*, via Rio de Janeiro a pesos 1,49, 1,60 e 1,65, conforme a qualidade; e 1,500 ditas pelo *Oneroque*, a pesos 1,70 o somenos, a pesos 1,60 o mascavo claro e a pesos 1,55 o baixo, tudo despachado.

« De café constou a venda de 40 saccos pelo *Pliny*, do Rio, de pesos 12,80 e 14,66 2a qualidade, despachado; 130 saccos pelo *Hypar*[illegible] ditos, a preço reservado e 530 saccos por diversos navios tambem despachados e a preço reservado.

« Em fumo apenas se vendeu uma partida insignificante do de marca Avestruz a pesos 8,86 e outra de marca Leiras, Saraiva & C., apenas 6,25.

« Em Buenos-Ayres o ouro fechou hoje a 31,80 e o cambio sobre Londres a 48 3/4. »

« *Rio de Janeiro*, 11.—O mercado de cambio conservou-se firme. O movimento do dia foi limitadissimo sobre Londres a 21 1/2 d., bancario, 21 9/16 e 21 5/8 d., particular; sobre França a 439 e 438 rs. por franco, particular; e sobre Hamburgo a 541 rs. por marco, particular.

« Fallou-se hontem e hoje em papel bancario sobre Londres, repassado, a 21 3/8 d.

« Foi insignificante o movimento da Bolsa.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 73 apolices geraes de 6 % a 1:030$000 (hontem), 10 ditas a 1:030$000 [hoje], 42 acções do Banco Industrial a 214$000 e 47 letras hypothecarias do Banco Predial a 83 %.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 3,150 saccos.

BAHIA

— Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« O presidente da provincia, tendo em vista as considerações que lhe apresentou o Dr inspector do thesouro provincial, em officio de 17 de corrente, e a conveniencia de consolidar a divida fluctuante da provincia, resolve mandar abrir no mesmo thesouro, por espaço de 30 dias, a começar de 25 deste mez inscripção franca para a emissão de apolices provinciaes até a quantia de .... 1,420:000$ e dos juros de 7 % ao anno, contados de 1 de outubro proximo vindouro, sendo as mesmas apolices resgataveis ao par quando o governo julgar conveniente. Outrosim, resolve que o producto da mesma emissão seja applicado ao resgate da referida divida fluctuante, e o restante ás obras de que tratam as leis provinciaes ns. 1,780, 1,809 e 1,812.

— Chegara de Maceió, a corveta brasileira *Magé*.

— Para a Italia seguira a corveta *Governolo*.

— Em Valença fallecera o major honorario do exercito José Raposo Ferreira.

— A via-ferrea de S. Francisco rendeu, no mez de agosto, 32:622$890 e despendeu 33:078$060, resultando o *deficit* de 455$170.

O trafego foi feito por 70 trens, dos quaes 62 mixtos e 8 suburbanos de passageiros.

Foram transportados:

965 passageiros em 1.a classe, 5,010 em 3.a—5,975.

6t., 595 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

2,368 t., 054 kg. de mercadorias.

2,762 animaes.

O telegrapho transmittio 105 despachos com 1,632 palavras.

— Lêmos no *Diario da Bahia*, de 12:

« Por telegramma particular, consta que sahio hontem de S. Vicente com destino a este porto, nosso digno amigo Sr. commendador Pedro Lopes Rodrigues, inspector da alfandega desta provincia. »

« Pela estação telegraphica desta cidade fomos obsequiados com a seguinte noticia, recebida por telegramma expedido hontem:

« Perdeu-se hontem (13) na barra da Victoria (provincia do Espirito Santo), o paquete *Santa Maria*, procedente do Rio de Janeiro, em viagem extraordinaria para aquelle porto. Passageiros e tripolantes salvos. »

SERGIPE

— Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

ALAGOAS

— No dia 13 do corrente foram celebradas, na capital, exequias solemnes pela alma do Marquez do Herval, ás quaes assistiram as principaes autoridades da provincia, e crescido numero de funccionarios publicos, e pessoas gradas.

— No dia 15 do corrente procedeu-se na provincia á eleição de deputados provinciaes.

No collegio da capital obtiveram maioria de votos:

Capitão Herminio de Paula Mesquita Cerqueira	40
Dr. José Antonio Ribeiro de Araujo	37
Bacharel João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Junior	35
Bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva	35
Capitão Alexandre Mariz da Fonseca	34
Coronel Aristides Arnaldo Bezerra Cansansão	33
Capitão Antonio Jeronymo Marques	32
Bacharel José Januario Pereira de Carvalho	31
Padre Sebastião José de M. Bello	29
Francisco de Albuquerque Hollanda Cavalcante	29
Coronel Ernesto Lopes Rodrigues	27
Aristides Octavio Lins Calheiros	26
Tenente José Francisco da Silva Braga	26
Tenente-coronel Manoel Antonio Pereira	25
Manoel Casemiro Lucio de Souza	24
Bacharel Hermilindo Accioli de Barros Pimentel	23
Tenente-coronel José Thomaz da Silva	21
Capitão Francisco Frederico de Cerqueira Valente	21
Tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar	21
Bacharel João Gomes Ribeiro	20
Antonio Ferreira de Novaes Mello	19
Capitão Manoel Melchisedech de Faria Maia	19
Vigario Francisco Vital da Silva	18
Tenente-coronel João Moreira de Carvalho	18
Bacharel Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra	17
Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante	16
Vigario Antonio dos Santos Aranda	14
Bacharel Manoel Messias de Gusmão Lyra	14
Tenente-coronel Agapito de Lemos Medeiros	14
Professor Antonio Francisco Leite Pindahyba	13
Bacharel Aureliano da Nobrega Vasconcellos	12
Silverio Tertuliano de Almeida Lins	10

— De S. Luiz do Quitunde escrevem o seguinte ao *Liberal*:

« Acha-se entre nós o reverendo capuchinho frei Caetano de Messina que, á convite dos habitantes desta florescente villa, veio acabar o templo cujos trabalhos tiveram começo em 1872 sob a administração de frei Fidelis.

« Não podemos descrever o enthusiasmo com que foi aqui recebido o digno ministro da religião do Calvario, que tão gloriosamente concorreu para dotar a cidade do Pilar de uma igreja matriz, uma das melhores que hoje possue a provincia.

« Não é a primeira vez que honra o digno ministro com a sua presença esta localidade, onde já esteve juntamente com o seu confrade o reverendo frei Fidelis. »

REVISTA DIARIA

Fôro do Recife—Por portaria do Sr. Dr. juiz de direito substituto, reciproco de orphãos, de 16 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de curador geral o Sr. Dr. Luiz A. Duarche Mavignier, durante o impedimento do effectivo, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, que entrou no gozo de seis mezes de licença, concedida pela presidencia da provincia.

Responsabilidade. — O tribunal da relação, em sessão de hontem, apenas contra o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, mandou responsabilisar as autoridades, os officiaes de justiça, e todos aquelles que foram causa da demora do processo de Manoel Antonio Bezerra, que está preso ha onze mezes, sem culpa formada.

Arbitrariedade sem nome—Tres funccionarios publicos do ministerio de fazenda, todos geralmente tidos como homens de bons costumes, foram hontem suspensos do exercicio de seus cargos, pelo tempo de 15 dias, pelo actual inspector interino da alfandega desta provincia, o Sr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Foram esses funccionarios os Srs. Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque, 3° escripturario da alfandega, Henrique D. Tavares dos Santos, commandante da força dos guardas, e Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da mesma alfandega.

Foi causa para o referido acto do Sr. inspector interino, segundo estamos bem informados, o facto de ser attribuida ao Sr. Constantino Lopes Guimarães a autoria de alguns artigos publicados no *Correio da Noite* contra aquelle Sr. inspector, e dizer-se que taes artigos eram escriptos na guarda-moria, collaborando nelles os dous outros funccionarios!!

Se não vissemos estampados, na portaria de suspensão, de que temos uma copia, os referidos motivos, não dariamos credito ao acto suspensivo, tanto nos parecem pueris e visiveis esses motivos, que nem ao menos assentam em factos positivos, mas sim e tão sómente em boatos e conjecturas.

Se o Sr. inspector interino suspeitava que os artigos a que allude na sua portaria eram da lavra e collaboração d'aquelles funccionarios; se queria e devia querer ter a certeza disso para base da mesma portaria, porque razão não usou do meio legal, ao alcance de todos, de chamar á responsabilidade o editor do *Correio da Noite*?

Pois, não comprehende S. S. que *boatos, voz publica e notoria*, não são elementos para uma condemnação? E, demais, como soube o Sr. inspector desses *boatos*, como teve sciencia dessa *voz publica e notoria* de que falla na sua portaria?

O Sr. inspector ha de permittir que lhe digamos que, quando o art. 108 do regulamento annexo ao Dec. n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, deu aos inspectores da alfandega o direito de suspenderem os seus subalternos do exercicio de seus cargos, não cogitou da hypothese de se deixarem influenciar taes funccionarios por *boatos*, que podem ser e em geral são cavilosos nem pela *voz publica e notoria*, que, além de nem sempre ser verdadeira, de ordinario só é ouvida por aquelles que se apaixonam pelas tricas pequeninas dos intrigantes.

E sabe o Sr. inspector da alfandega o menos que se póde dizer de seu acto? E' que foi precipitado, violento, apaixonado; é que em uma palavra, foi uma arbitrariedade sem nome!

Mas, não admira que o Sr. inspector assim pratique. Os máos exemplos vindos de cima, são sempre perniciosos; e o Sr inspector tem tido exemplos funestos, dados pela alta administração do paiz.

Appellação crime. — Em grão de appellação o tribunal da relação do Recife, na sua sessão de hontem, e por cinco votos contra quatro, confirmou a sentença condemnatoria proferida pelo jury do Bom Conselho contra o alferes do corpo de policia Innocencio José de Miranda e o soldado do mesmo corpo Ignacio Peixoto da Silva, accusados ambos por crimes de ferimento e outros praticados durante o ultimo pleito eleitoral, em que interveio a força publica do commando desse alferes, o qual primou sobre-tudo por excessos de autoridade e desrespeito ás ordens emanadas das autoridades judiciarias.

Essa condemnação é um exemplo que pode e deve aproveitar á outros agentes policiaes em casos semelhantes.

Eleição de confraria—A confraria dos terceiros carmelitanos procedeu á eleição da mesa que deve regel-a no anno compromissal de 1879—1880, sendo nomeados:

Prior—Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.

Sub-prior—Antonio Rodrigues de Souza.

Procurador geral—Manoel Gonçalves Agra.

Secretario—Eutichio Mondim Pestana.

Thesoureiro—José Antonio Macedo Lopes.

Vigario do culto—Bento Manoel de Castro Amaral.

Mestre de noviços—João Gonçalves dos Santos Junior.

1° visitador—Pedro Francisco dos Santos Costa.

2° dito—Mariano Marques Ferreira.

Definidores—Barão de Morenos, Joaquim Gonçalves Salgado, Manoel da Silva Costa Campos, João Rodrigues de Moura, Adolpho Coelho Pinheiro, Francisco Telles Gonçalves, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, Antonio José de Souza e Silva, José Lucas Ferreira, Antonio Ignacio Heitor, Steliano Pessoa de Lemos, Francisco Xavier Ferreira.

Priora—D Mariana Bembides Cordeiro.

Sub-priora—D. Maria Carolina da Costa e Silva.

Mestra—D Maria das Neves Miranda Oliveira.

Setenario—Começa hoje, na igreja da ordem terceira do Carmo, o setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Telegrapho terrestre—Apezar dos grandes melhoramentos que se dizem introduzidos no serviço desse telegrapho, só hontem ás 2 horas e 40 minutos da tarde recebemos o telegramma, que vai publicado na secção competente, o qual foi entregue na estação central da côrte pelo nosso correspondente ás 3 horas e 10 minutos da tarde de 16 do corrente, sendo precisas para a transmissão cerca de 24 horas, quando outro tanto não aconteceu á outros aqui recebidos durante a tarde e noute de 16, e manhã de 17.

Bem que tenhamos quasi que certeza de que a nossa reclamação nada produzirá, consignamol-a apenas como documento para o futuro.

Capitania do Porto—Hoje deve tomar posse e entrar no exercicio interino do cargo de capitão do porto desta provincia, o Sr. capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, para o qual foi nomeado por titulo de 11 de agosto ultimo.

Pequena gala. — Amanhã, por ser dia de S. Pedro de Alcantara, padroeiro do Imperio do Brasil, estarão embandeirados os navios e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará uma salva a 1 hora da tarde.

Hospital Pedro II. — Neste estabelecimento, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife celebra-se amanhã a festa do respectivo padroeiro, S. Pedro de Alcantara, com o explendor do costume.

Durante o dia será permittida a visita ao estabelecimento.

Espancamento.— Refere a parte policial que, na noite de 4 do corrente, no lugar *Campinas*, do districto policial da cidade da Victoria, um grupo de 10 ou 12 individuos, sem duvida preparados para o caso, espancaram ao cidadão João Teixeira Machado, sendo o pretexto para esse crime o facto de haver o mesmo Teixeira deposto contra as familias de 2 ou 3 dos do grupo.

Os autores do crime, como *é bem de ver*, lograram evadir-se; e a policia, por não ser pessoa miseravel o offendido, cruzou os braços.

Que amigos! — No districto de Tabocas, no lugar *Veneza*, dançavam um samba, em boa harmonia, na manhã de 5 do corrente, os individuos Salvino Mendes de França e José Paulo da Silva, quando, naturalmente *aquecidos* pelo licor ardente da canna, travaram se de razões; e, como palavra puxa palavra e ás vezes faz puxar faca, Salvino sacou uma *bicuda*, e com ella deu uma facada no seu companheiro de dança, ferindo-o gravemente.

Assim, terminou tristemente o *samba* que tão alegre começara, sendo o ferido recolhido ao leito, e o seu offensor preso em flagrante e mettido na cadeia, onde deve reflectir nos versos do poeta: *A sorte neste mundo é mal segura*, etc.

Confraria dos Passos—A mesa regedora para o anno compromissal de 1879—1880 ficou assim composta:

Provedor.—Commendador José Francisco de Sá Leitão.

Escrivão.—José Fiuza de Oliveira.

Thesoureiro.—Antonio Jesuino Marques (reeleito).

Procurador geral.—Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.

Procuradores.—José Antonio Moreira Junior, Francisco Fernandes de Mello, José Lopes Dias Peixoto e Manoel José Teixeira Fontes.

Mesarios. — Commendador José Pedro das Neves, Manoel Francisco Marques, José da Silva Loyo Sobrinho, José Antonio Moreira, Francisco José dos Passos Guimarães.

Provedora por eleição.— D. Lauriana da Silva Regadas.

Provedora por devoção.—D. Philomena Loyo de Amorim.

Escrivã por eleição.— D. Francisca Thereza dos Santos Araujo.

Escrivão por devoçã. —D. Joanna Izidora da Costa Fradique.

Chargeurs Reunis — O vapor *Ville de Bahia*, desta companhia franceza, tendo sahido do porto de S. Vicente na tarde de 14 do corrente, deve chegar ao nosso porto de 20 a 21 do corrente.

Consta-nos que a seu bordo vem o Sr. inspector da alfandega da Bahia, Pedro Lopes Rodrigues.

Para a Europa - Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Britannia* levou 97 passageiros.

City of Rio de Janeiro — Este vapor da companhia americana, sahio do Pará para o nosso porto na tarde de 16 do corrente. Deve aqui chegar a 21 [terça-feira].

Dinheiro — O vapor *Dantas* trouxe para:

Antonio José Rodrigues de Souza	1:600$000

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Eduardo Lenz	1:000$000
H. Forster & C.	855$000

— O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para:

Parahyba	700$000
Natal	1:000$000
Ceará	2:100$000
Pará	202:500$000

Eleição de confraria.— Amanhã, ás 10 horas do dia, deve realisar-se a reunião da mesa geral da irmandade de Nossa Senhora do Terço, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1879 a 1880.

Homem canhão.—O Sr. Battaglia realisa amanhã, no circo do Campo das Princezas, o seu ultimo espectaculo, com os seus trabalhos de força, e com luta romana.

Aquellas pessoas que ainda não assistiram a esses surprendentes trabalhos, devem aproveitar esse espectaculo, que nos dizem ser o ultimo aqui dado.

Generos alimenticios— Pelo navio *Deus te Guarde*, e pelos vapores *Pernambuco* e *Dantas*, vieram para nosso mercado: feijão, 155 saccos; sal, 64,000 litros.

Discurso— Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado a 28 de setembro, na sessão litteraria celebrada no theatro Santa Isabel, pelo Sr. academico do 4° anno Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

Carregamento importante — O vapor *Britannia*, da companhia do Pacifico que hontem passou para a Europa, conduzio dos diversos portos de sua escala, no Pacifico, Rio da Prata e Brasil, o seguinte:

Para Lisboa — 10 fardos lã, 7 barricas sebo.

Para Vigo — 5,305 couros seccos, 1 volume amostras.

Para Bordéos—9,872 saccos milho, 100 barricas sebo, 2,000 couros seccos, 10 barris mel, 987 fardos pelles de carneiro, 220 saccos trigo, 2 ditos pennas de abestruz, 2 volumes dinheiro, 1,050 saccos cacáo.

Para Liverpool—527 fardos pelles de carneiro, 11 volumes amostras, 2 ditos dinheiro, 10 saccos café, 11 ditos cacáo.

Imprensa.— Recebemos hontem: ns. 14 e 15 da *Semana Religiosa*; n. 41 da *Revista Musical*; e um exemplar do discurso proferido na assembléa provincial da Bahia, pelo Dr. Freire de Carvalho Filho.

Questão de abjuração.—O *Apostolo*, no seu n. de 8 do corrente, dando noticia do passamento do Marquez do Herval, disse o seguinte:

« Durante a enfermidade, que o ferio mortalmente, foi, por vezes, visitado pelos filhos de S. Francisco, os capuchinhos, seus amigos, principalmente pelo Revm. padre-mestre Fr. Fidelis, capellão-mór honorario do exercito, vice-commissario dos religiosos capuchinhos, o amigo dos soldados, e que fez a campanha do Paraguay com o distincto general, como coronel honorario chefe dos capellães; que alli serviam.

« Lamentamos porém, que *se não tivessem facilitado os meios* para que o general, mais de espaço se preparasse para comparecer perante Deus, chamado na escriptura o Deus e Senhor dos exercitos.

« Mais ainda assim foi feito o essencial, *graças ao zelo e amizade* de Fr. Fidelis, que acudio logo ao *chamado* da familia e collocou-se á cabeceira do enfermo.

« *Osorio*, como acima dissemos, falleceu no dia de S. Francisco e nos braços de um religioso de S. Francisco, Fr. Fidelis.

« Ardendo no desejo de salvar a alma do amigo extremoso, de prestar-lhe o maior e ultimo serviço, Fr. Fidelis penetrou sem demora no quarto do seu amigo, que o conheceu e pôde ainda responder com precisão, firmeza e affirmativamente ás perguntas que lhe dirigio o digno missionario.

« Sem perda de tempo perguntou Fr. Fidelis ao distincto general,—se pedia perdão a Deus, se nelle punha sua esperança, se acreditava na fé catholica, se pedia perdão de qualquer censura em que estivesse incurso, e se rejeitava qualquer seita maçonica.—

« Firme como ficou do seu arrependimento e das melhores disposições do enfermo, que felizmente pôde nos extremos da vida fazer o essencial, deu-lhe Fr. Fidelis a absolvição sacramental e administrou-lhe o sacramento da extrema-unção.

« Poz-lhe nas mãos uma vela; e ajoelhando ao seu lado, apresentou lhe o crucifixo do seu rosario, recitou as ladainhas da Virgem Mãe de Deus, adiante dos que rodeavam o general, o qual, ao som dos louvores com que os christãos invocam a Mãe de Deus, exhalou o ultimo surpiro.

« Toda a familia se manifestou agradecida á Fr. Fidelis e reconheceu que este valente e piedoso capuchinho era amigo do seu PAPAE (expressão empregada), e denodado general.

« Assim terminou o homem que tantas vezes arrostou a vida em defeza da patria, pela sua honra e dignidade. »

Essa noticia foi contestada, pelo Sr. Dr. Fernando Luiz Osorio, pela forma seguinte:

« Ainda sob a pressão de immensa dôr pela perda de meu extremoso pai o Sr. Marquez do Herval, sou forçado a vir á imprensa para restabelecer a verdade de factos que correm adulterados.

« Achando-se meu pai gravemente doente, na manhã de 4 do corrente, apresentou se espontaneamente em nossa casa o Sr. padre-mestre Fr. Fidelis d'Avola e commigo fallou, mostrando desejos de assistir aos seus ultimos momentos.

« Logo respondi-lhe que, desde o dia em que meu pai adoecêra até aquella hora, jámais reclamára um sacerdote; mas se tomasse essa resolução, o mandaria avisar

« Isto mesmo disse a alguns amigos meus, que conversaram a esse respeito.

« O Sr. Fr. Fidelis recitou-se; porém na mesma tarde, enviou-me um recado por Fr. Luiz, insistindo para exercer importantemente seu ministerio junto a meu pai, cujo estado de saúde era cada vez mais melindroso.

« Tornei a repetir que meu pai não havia ainda reclamado o sacerdote; sendo todavia, um bom christão: que não tinhamos o direito de fazer-lhe a menor imposição; e que a Fr. Fidelis, seu companheiro da campanha do Paraguay, capellão-mór do exercito, não se fechariam as nossas portas, como a nenhum amigo que desejasse vel-o antes de morrer.

« Perto das 6 horas da tarde Fr. Fidelis appareceu, e conservava-se em uma das antesalas da nossa residencia, quando as lamentações de minha familia e a consternação das pessoas presentes despertaram a attenção de todos, que sem demora correram para o quarto de meu pai, onde eu estava com os meus irmãos e amigos, cercando o seu leito a cuja cabeceira meu cunhado, Dr. Mascarenhas, reclinava-se pondo a vela em sua mão.

« Quando Fr. Fidelis approximou-se aceleradamente já meu pai era moribundo, com o rosto voltado para a parede, completamente tranquillo, olhos cerrados, sem falla, indifferente a tudo e a todos que o cercavam.

« Ainda assim Fr Fidelis o ungio, e, antes de concluir a extrema-uncção, meu pai exhalou seu derradeiro alento.

« Nem Fr. Fidelis, nem pessoa estranha ou da familia dirigio-lhe perguntas, nem meu pai manifestou cousa alguma por palavras ou gestos.

« Protesto contra a revoltante asserção de que meu pai confessasse arrependimentos, rejeitando a seita maçonica, e por isso recebesse a absolvição sacramental.

« Esta é a verdade que escrevo em nome da minha familia presente, e provaremos em juizo, se preciso fôr.

« Lamento que se tenha procurado especular com a nossa dor, e em homenagem á memoria de nosso honrado pai faço esta declaração. »

O Revm. Fr. Fidelis de Avola, em contestação a isso, publicou o seguinte:

« Eu, Fr. Fidelis, declaro ser verdadeira a noticia da morte do bravo general Ozorio, como foi dada pelo *Apostolo*; e que por isso mesmo foi que celebrei, na igreja de S. Sebastião, a missa que foi annunciada no *Apostolo* e em outras folhas desta côrte.

« Como sacerdote e como muito amigo do general Ozorio, teria muita pena se, assistindo aos seus ultimos momentos, o visse morrer de outra maneira.

« Declaro mais que esperava pela *declaração*, porque, na propria casa do general, um dos seus signatarios me havia ameaçado com a imprensa, por procurar eu que o general morresse do modo mais catholico, que na occasião era possivel.

« Digna de notar se é a lembrança dos signatarios, que affirmam ter eu tomado por vivo quem era cadaver !!!

« Ora, eu, religioso capuchinho, tão acostumado a ver morrer e assistir a moribundos nos campos do Paraguay, nos hospitaes e em muitas casas, para as quaes me chamam para exercer o meu sagrado ministerio de sacerdote, não distinguir um homem vivo de um cadaver, é effectivamente bem lembrado e só podia sel-o pelos signatarios da tal declaração *necessaria*. »

Modificação ministerial. — Sob as rubricas *Interior* e *Assembléa Geral* publicamos, no presente numero a discussão havida, no Senado e na Camara dos Deputados, por occasião de apresentar-se o gabinete depois da entrada do conselheiro Paranaguá.

Recommendamos sua leitura.

Bispado do Rio de Janeiro. — Lemos no *Jornal do Commercio*, de 12 do corrente:

« Ha bons quinze annos que no dia 11 de novembro a Caixa de Soccorros de D. Pedro V celebra na igreja de S. Francisco de Paula exequias solemnes por alma d'aquelle rei, modelo de todas as virtudes, que, ainda no verdor da idade, por todos pranteado, baixou ao tumulo, levando comsigo as mais gratas esperanças do seu povo, a sympathia e o respeito das nações christãs. Eram estas exequias acompanhadas de uma oração funebre, como aliás foi sempre estylo nos funeraes régios; os nossos mais afamados pregadores, illustres pelo saber, preclaros pela sua piedade, alli subiram ao pulpito para apontar como exemplo a vida d'aquelle rei, tão curta de annos, como rica de lições para os soberanos da terra.

« Foi só agora que o nosso amoroso prelado descobrio que esta pratica era anti religiosa e abusiva. A directoria da Caixa foi advertida que, se queria oração funebre para as exequias, tinha de impetrar licença superior. Parece que esta advertencia tinha por unico fim dar occasião a recebermos mais uma lição de doutrina apostolica. O veneravel prelado entende que taes sermões não devem fazer-se, nem mesmo nos anniversarios do passamento do proprio bispo diocesano; muito menos, portanto, nos de qualquer rei ou imperador. Melhor é, porém, transcrever integralmente o despacho de S. Exc. Revm.ª:

« Enquanto não fôr decidido o contrario, devo dizer que não tem lugar sermões funebres nos anniversarios dos finados, e até ajuntarei que no ceremonial dos bispos (cap. 36 do liv. 2.º) prohibem-se expressamente taes sermões nos anniversarios do obito do proprio bispo diocesano.

« Por falta de attenção é que se teem dado exemplos em contrario. Quanto, porém, a officio, missa solemne com solemne encommendação final, se exceptuarmos certos dias excluidos pelas rubricas, não ha prohibição, principalmente tratando-se de um rei, e rei tão illustre e tão digno como o nunca assaz louvado Sr. D. Pedro V, filho obediente da Santa Madre Igreja Catholica Romana.

« Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1879.— † *Pedro*, bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro. »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 11 do corrente foi distribuida a:

Revista civel n. 9,497. Belém. RR. Antonio Joaquim Fernandes & C., RR Domingos Vellozo Pereira e Manoel Vellozo de Barros. Ao Sr. Castro Menezes.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 12 1º andar, de moveis e outros objectos de casa de familia.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, no caes da companhia Pernambucana n. 11, da barca portugueza *Social*.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 31, de moveis novos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Associação Commercial, na escuna jerusalemitana *Eugenia*.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, do sobrado n. 1 da travessa do Carmo e da casa terrea n. 18 da rua do Fogo.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Francisco Estanisláo da Costa; ás 6 horas na igreja de S. Francisco, pela alma de Joseph Grosjean; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de José Mariano de Albuquerque.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Francelina de Siqueira Santos; ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Irinêa Carolina de Figueiredo Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de S. Antonio, pela alma de Andrelino Rodrigues da Costa; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Estevão Jorge Baptista; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Agostinho Francisco Gomes; ás 6 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Walfrido Carneiro da Cunha.

— *Terça-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Josefa Maria dos Prazeres e Silva.

Vapores — São esperados até o dia 29 de outubro:

Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Pará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre hoje (18 do corrente), a loteria geral 65.ª, a beneficio dos servidores do Estado.

Loteria da provincia — Terça-feira 21 do corrente se extrahirá a loteria 318.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 1.ª loteria, em beneficio da Enfermaria de Loucos, extrahida a 10 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
703	20:000	1139	300$	823	100$
1138	10.000	13	200$	850	100$
896	4:000$	192	200	964	100$
5557	2:000$	352	200$	1358	100$
2374	1:000	828	200	1491	100$
4426	1:000$	1003	200$	1595	100$
		1606	200$	2280	100$
1694	800$	2497	200$	2536	100$
3700	800$	2638	200$	3100	100$
3976	800$	2918	200$	3218	100$
4004	800$	4007	200$	3748	100$
		4288	200$	3938	100$
702	500$	4685	200$	4179	100$
704	500$	4875	200	4633	100$
		5677	200$	4636	100$
54	400$	5790	200$	4780	100$
2294	400$			5134	100$
2784	400$	369	100$	5491	100$
3297	400$	652	100$	5498	100$
		709	100$	5564	100$
1137	300$	732	100$	5904	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

320	2353	3226	4012	5115
882	2519	3260	4107	5417
915	2566	3643	4132	5521
960	2589	3651	4251	5612
1148	2621	3772	4420	5710
1554	2701	3817	4496	5784
1641	2825	3857	4508	5792
2241	3067	3901	4703	5909

Passageiros — Entrados do sul no vapor *Pernambuco*:

Paulina de Siqueira e sua familia, João Duarte C. Monteiro, Dina Pereira da Conceição, Isabel da Silva, Acellino Vaeillac Pedroso, Libanio Alves de Araujo, Augusto Octaviano de Souza e 1 escravo, Francisco Coelho da Fonseca Junior, João José Rodrigues Correia, Antonio Cypriano Araujo Silva, 1º cadete José da Silva Pessoa, 2º cadete Manoel José de Santa Anna, major Joaquim H. da Silva Cardoso, sua senhora e 1 filho, Frederico J. da Silva Cardoso, commendador Luiz José da Silva Guimarães, Augusto Cesar de Souza Uzel, sua senhora e 1 filho, Antonio Gomes Leal, irmã Thereza, João Lizardo da Silva, Maria Isbella Leão Carvalho, tenente A. da Silva Rego, Rosa Maria da Conceição, Job Cotrim, Antonio Torquato Brandão, Dr. Domingos José Alves da Silva, sua senhora, 5 filhos e 2 criados, João Licio Marques, A. Costa, Alexandre Vieira Peixoto, Joaquim Francelino da Trindade Lessa, commendador João Damasceno de Araujo, Antonio Bento Filho, Antonio Lopes Vieira, João Baptista Vieira, Joaquim Pantaleão Maia, J. Felix do Rego, Cardoso Bruno, Jacintho da Costa Medeiros, Gonçalo Augusto Soares Leite, Rogerio José de Sant'Anna, e 1 escrava a entregar.

— Seguem para o norte:

Antonio da Silva Leite, Vicente Ferreira Lima e sua senhora, Achille Schlisler, Candido Gonçalves Martins, Ildefonso Pamplona da Fonseca, Antonio Joaquim de Lima Vianna, Alfredo Francisco da Silva, sua senhora e sua mãi, Avelino S. Bandeira, capitão Luiz Lopes Villas-Boas, sua senhora e 1 filho, Francelino d'Aragão, Manoel Garcindo Ribeiro, 3 ex-praças e 2 escravos a entregar.

— Entrados do sul no vapor *Dantas*:

Joaquim Torres, José Luiz da Paixão, Henrique A. dos Santos, padre A. C. Ferreira da Silva e major Hyppolito Machado.

— Entrados do sul no vapor inglez *Britannia*:

Maria Francisca Bezec, Achilles Lang, João Francisco Porco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 16 de outubro:

Existiam presos 391, entraram 8, sahiram 3, existem 396, a saber: nacionaes 346, estrangeiros 17, mulheres 11, escravos 22 — Total 396.

Arraçoados 351, sendo: bons 333, doentes 18.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Antonio Bezerra — Concedeu-se a ordem de soltura requerida contra o voto do Sr. conselheiro presidente e mandou-se responsabilisar as autoridades, os officiaes de justiça e todos aquelles que tem sido a causa da demora do processo do paciente que está preso ha 11 mezes sem culpa formada. Os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge votaram por uma advertencia ao juiz substituto do 1º districto.

Paciente Guilhermina Maria da Conceição.— Mandou-se ouvir o subdelegado da Boa-Vista por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Palmares Recorrente o juizo, recorrido Saturnino Alves Pereira. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel. —Julgou-se improcedente unanimemente.

Da Escada — Recorrente o juizo, recorrido Julião de Barros Soares. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos Aggravante José Joaquim de Castro Moura, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs desembargadores Quintino de Miranda e Gonçalves da Rocha —Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha. — Concedeu-se o prazo de seis mezes unanimemente

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellantes o alferes Innocencio José de Miranda e o soldado Ignacio Peixoto da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sebastião Cardoso, Toscano Barreto e Quintino de Miranda.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Laurinda Maria Espindola. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Penedo—Appellante Luiz José de França, conhecido por Bellinha, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Tacaratú — Appellante João Mariano da Rosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Cajazeiras—Appellante Antonio Gonçalves de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Deu-se provimento á appellação unanimemente para se absolver o réo.

Appellações civeis

De Palmares — Appellante José de Athayde Siqueira, appellado João Antonio Alves. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Gonçalves da Rocha. — Confirmou-se a sentença unanimemente e se mandou advertir o escrivão por não se ter cobrado os autos do advogado findo o prazo legal, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Francisco Marcelino do Amaral, embargados Francisco Rodrigues dos Santos e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Gomes Ferreira Maia, appellado Francisco do Couto Guimarães.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Antonio Barraca.

Do Recife—Appellante o juizo e Francisco Mendes da Rocha, appellados os mesmos.

De Parahyba—Appellante Joaquim de Paula Cordeiro, appellada a justiça.

Appellação civel

De Caruarú—Appellante Francisco Cordeiro Coelho Cintra, appellado Bento José Alves de Oliveira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa ad hoc deu parecer na seguinte:

Appellação civel

Da Villa de Patos Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellado Manoel Lucio Satyro de Souza.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado João Bernardino Botelho.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Bernardino José dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De S. João—Appellante o juizo, appellado Malaquias, escravo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação civel

De Muricy—Appellante o juizo, appellada a parda Maria, escrava, por seu curador.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante Placido Correia de Sá, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Rozendo de Arruda Camara; appellante Henrique Ferreira da Silva, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Ignacio Zacarias Barbosa.

De Cabrobó—Appellante Antonio Felix do Rego Pinto, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante Manoel Gomes de Souza, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante Luiz Mathias Bezerra de Menezes, appellada a justiça.

Mandou-se com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Embargos infringentes

De Maceió—Embargante José Francisco Bueno, embargado José Thomaz da Silva, senhor dos escravos Ignacio Grande e Ignacio Pequeno.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Francisco Tavares Lima, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellada a companhia da via ferrea do Limoeiro.

Do Recife — Appellante Antonio da Silva Moutinho, appellados Miquilina e seus filhos.

De Bom Jardim—Appellante Francisco da Matta Ribeiro, appellado Sabino Barbosa Camello.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Recorrente José Martins Alves da Cruz, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Areia—Recorrente o juizo, recorrido Jovelino Pereira da Silva e outros.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Aggravante Frederico Marques da Costa Soares, aggravados os herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife — Aggravante Joaquim Nicoláo Ferreira, aggravado Agostinho, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Maria, escrava, por seu curador, aggravado Antonio João Furtado.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante José Joaquim de Carvalho, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Mamanguape Appellante José Damazio Francisco, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Das Alagôas — Appellante José Gomes de Medeiros, appellado Honorio José Pereira e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde

Monte Pio Portuguez

Relatorio do 4.º e ultimo trimestre administrativo, apresentado pela actual directoria do conselho fiscal.

Illms. Srs.—Findou em 30 de setembro o nosso trimestre e de accordo com o § 24 do art. 45 dos nossos estatutos, cumprimos hoje o dever de relatar-vos os actos de nossa gerencia no ultimo trimestre.

Realisamos sempre nos termos prescriptos por lei, 13 sessões ordinarias e uma extraordinaria, cujos trabalhos passamos a expôr.

SOCIOS

Conseguimos a admissão de sete socios, sendo um proposto pelo Sr. Thomaz Espiuca outro pelo Sr. vice-director, dous pelo Sr. director, e tres pelo Sr. thesoureiro.

Em conformidade com o § 10 do art. 14 dispensamos as mensalidades do socio Joaquim Soares Neves, emquanto durar sua ausencia na Europa.

Registramos no respectivo diploma e no livro competente a alteração do nome do socio Antonio da Fonseca para o de Antonio Barboza da Fonseca, que agora usa, por o haver assim requerido.

FALLECIMENTOS

Consignamos com pezar o fallecimento dos seguintes socios, por alma dos quaes mandamos resar a missa que a lei determina.

Bernardino da Silva Lopes.
Joaquim Pereira da Silva.
José Gonçalves Pereira dos Santos.
João Pedro de Mello.
Joaquim Pinto de Magalhães.
Justino Pereira Ramos.

MEDICO

Pelo mappa relativo a este trimestre que nos enviou o digno medico do Monte Pio, verifica-se haver elle feito 18 visitas e 65 consultas a 13 socios. Em sessão de 20 de agosto ultimo foi lido um officio do mesmo Sr. relatando uma occurrencia dada com um socio, aliás distincto, o qual requisitando-lhe os serviços medicos durante mezes nunca o fizera na qualidade de socio do Monte Pio, no entretanto negara-se ao pagamento desses serviços allegando ser socio, declaração que sómente fez quando lhe foi apresentada a conta. Em vista do que motivou o Sr. Dr. Pontual a concluir o seu officio a nós dirigido com a seguinte these:

Não tendo um socio satisfeito as condições do § 1.º do art. 66, nem ao menos prevenido que é socio remido, poderá depois de alguns mezes fazer correr por conta do Monte Pio o seu tratamento, allegando que não sabia dos estatutos?

A resposta de qualquer socio que não allegou em tempo conveniente porque não sabia dos estatutos satisfaz as condições do § 1.º do art. 66?

A cujos quesitos a directoria respondeu: Não.

MENSALIDADES

Em junho receberam-se	495$000
« agosto	339$000
« setembro	331$000
Somma neste trimestre	1:165$000

Concorreu para esta verba ser neste trimestre mais elevada, não só os bons officios do socio cobrador Manoel Martins de Moura, como tambem os esforços empregados pela commissão composta dos Srs. presidente e secretario, do illustre conselho fiscal e do director e vice-director. Durante um mez essa commissão foi incansavel, não sendo de todo perdidos seus passos, pois conseguio de alguns socios o pagamento de seus debitos e de outras quantias por conta e promessas de em breve pagarem. Todavia, é triste dizel-o, daquelles cuja maioria está em condições de pagar, recebeu a commissão uma formal negativa de satisfazerem a exigua mensalidade de mil réis que o desamor e o indifferentismo accumulou em algumas dezenas de mil réis, pelo que vio-se esta directoria na dura, mas precisa necessidade de cumprir o que determinam os nossos estatutos, procedendo á eliminação de 29 socios, cujos debitos montam

a réis	1:053$000
addicionando-se a esta somma a de réis debito de 8[illegible]8 socios eliminados pela directoria nossa antecessora	25 600$000
e mais ainda a de réis (socios fallecidos)	348$000
temos a avultada somma de	27:001$000

arredada do Monte Pio, por motivos injustificaveis no coração dos que se prezam de socialistas.

QUOTAS

Devido ás diligencias empregadas pelo Sr. thesoureiro, devemos o prazer de annunciar-vos de que, á excepção do conselheiro ausente Antonio José Gomes, recebemos-se todas as quotas na importancia de 615$.

A cobrança de uma quota de um Sr. conselheiro, que nos legou a nossa antecessora, não nos foi possivel realisal-a.

BENEFICENCIA

Neste trimestre distribuimos a quantia de 984$360, como vereis pelo balancete adiante inserido.

De accordo com o n. 2 do § 1.º do art. 61 combinado com o n. 3 do § unico do art. 45 e em vista das syndicancias, deferimos a petição do socio remido Firmino Antonio Souto-Maior Raposo.

Da mesma fórma deferimos a petição do socio João Affonso Torres, visto lhe serem as syndicancias favoraveis e haver satisfeito o § 2.º do art. 14 combinado com o § unico do art. 60.

A contar de agosto ultimo e em presença de attestado medico, cumprimos o despacho que haviamos dado ao requerimento do socio João Maria de Siqueira, que ás expensas deste Monte-Pio, seguio doente para a ilha de S. Miguel e conforme autorisa o § 4.º do art. 61, temos pago o subsidio mensal de 6$000 em moeda forte.

O socio Joaquim Xavier Vieira Ligo, requereu subsidio na qualidade de socio doente e desempregado, ajuntando attestado medico. Distribuimos as respectivas syndicancias e como não satisfizessem *in totum*, tivemos o pezar de indeferir-lhe a petição.

Dizemos pezar porque para nós o ponto mais aspero é aquelle em que no desempenho de nossas funcções procurando fazer justiça possamos, embora involuntariamente, commetter uma injustiça, mormente com aquelles socios que a sorte tenha arrastado ao recinto dos necessitados.

Embora porém, o peticionario de que acima tratamos, poderá de novo requerer á futura directoria, de que estamos certos se tiver jus á beneficencia, a perceberá.

CAPITAL

Augmentamos neste trimestre o capital do Monte-Pio, com a compra de uma apolice de divida provincial, do valor de um conto de réis, arrematando felizmente assim a nossa ambição de conseguirmos elevar o em mais 4:000$000 no anno de nossa gerencia.

Hoje compõe-se elle:

Em apolices, valor nominal	36:000$000
Em caixa	220$300
Em um armario archivo	270$000
Em mensalidades vencidas e a receber	2:472$000
Rs.	38:962$300

LEGADO

O fallecido consocio Pedro Rodrigues de Oliveira, legou a esta pia instituição a quantia de cem mil réis, que ainda não nos foi entregue pelos testamenteiros, sem duvida porque o respectivo inventario não completou seu processo.

—

Ao depormos em vossas mãos a exposição de nossos ultimos trabalhos, sentimos intima satisfação em dizer-vos: E' lento o caminhar do Monte-Pio Portuguez, mas são firmes os seus passos na senda utilitaria que encetou. Os beneficos effeitos de sua existencia evidencia-se na elevada cifra de quarenta e cinco contos seiscentos e cincoenta e um mil seiscentos e trinta réis distribuidos durante 13 annos de beneficencia aos seus associados, ás viuvas e aos orphãos.

E' portanto para desejar que cada um contribua com seus esforços para o engrandecimento desta associação, afim de que os fructos abençoados da actividade collectiva se converta em luz esperançosa e consoladora nas trevas do infortunio.

E'-nos grato e summamente agradavel tambem annunciar-vos que para compensar as agruras de nossa rudeza e falta de pratica deixou sempre entre os membros da directoria o mais intimo e cordial amplexo de boa vontade e esforços, tendo todos um só pensamento — o *progresso do Monte-Pio Portuguez*.

Sala das sessões da directoria do Monte-Pio Portuguez, em Pernambuco, aos 15 dia do mez de outubro do anno de 1879.

Antonio de Albuquerque Mello, Director.
Antonio Guedes Valente, 1.º secretario.

Approvado em sessão do conselho fiscal, em 15 de outubro de 1879.

Manoel Ferreira da Costa, Presidente.
Thomaz Espiuca, 1.º secretario.

Balancete da receita e despeza do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, de 1 de julho a 30 de setembro de 1879.

Julho — RECEITA	
Saldo do mez proximo passado	14$680
Mensalidades	495$000
Juros de apolices 2º semestre de 1878 a 1879	1:160$000
	1:669$680
Julho — DESPEZA	
Beneficencia	302$000
Porcentagem e gratificação do cobrador	94$850
3 mezes de aluguel do gabinete	75$000
Publicação do relatorio e balancete do 3º trimestre	11$500
Ajuda de custo, missa e annuncios	20$470
Saldo para agosto	1:165$860
	1:669$680
Agosto — RECEITA	
Saldo do mez de julho	1:165$860
Mensalidades	339$000
Joia de entrada	25$000
Diploma	1$000
	1:530$860
Agosto — DESPEZA	
Beneficencia	326$000
Porcentagem e gratificação do cobrador	7 $850
Por colorir um diploma e quadro para o mesmo	16$000
Saldo para o mez de setembro	1:118$010
	1:430$860
Setembro — RECEITA	
Saldo do mez de agosto	1:118$010
Mensalidades	331$000
Joias de entrada	150$000
Diplomas	6$000
Quotas do conselho fiscal	205$000
	1:810$010
Setembro — DESPEZA	
Beneficencia	356$360
Porcentagem e gratificação do cobrador	69$650
3 mezes de aluguel do gabinete	75$000
6 mezes ao medico honorario	100$000
Missas e annuncios	8$700
Custo de uma apolice provincial de 1:000$000	980$000
Saldo para outubro	220$300
	1:810$010

Recife, 30 de setembro de 1879.

Manoel T. da Costa Ribeiro, Thesoureiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Os Srs. Autran e Pires já vieram á imprensa declarar que o Sr. Dr. Malaquias no primeiro artigo de sua defeza *faltara á verdade em seis pontos capitaes* do historico relativo á morte do Sr. Rodrigues de Souza. A este desmentido que ataca pelas bases o plano de defeza astutamente preparado o Sr. Dr. Malaquias não tem dito uma palavra; *não tugio, nem mugio*.

Nos subsequentes artigos o *primeiro cirurgião* da provincia não tem sido mais fiel á verdade, protestamos demonstrar ao alcance de todos que o *medico distincto*, além de falsificar os factos, — *errou grosseiramente em diagnostico*.

CITOU DE FALSO truncando os escriptos dos autores citados para os accommodar a seu intento.

QUE É FALSO que escriptor algum de nota tenha aconselhado ou indicado *poder-se fazer d'um só jacto uma injecção hypodermica de um grão de sulphato de morphina em individuo, cuja tolerancia morbida, habitual ou indiosyncratica não é previamente conhecida.*

Que é falso haver algum toxicologista escripto que um grão de sulphato de morphina pelo methodo hypodermico não seja toxico quando não haja tolerancia.

Dr. Carneiro Monteiro.

Ao eleitorado independente

A eleição de uma assembléa provincial, nas condições da passada, seria uma calamidade para esta provincia; não se repete impunemente a escolha de deputados como foram os ultimos.

Se a boa fé de alguns eleitores, a paixão partidaria de outros, e a inexperiencia do maior numero, podem attenuar a falta, que commetteram, para a reincidencia no desacerto será inadmissivel qualquer justificação.

Urge, pois, que o eleitorado independente se compenetre desta verdade, e saiba desempenhar a sua missão. A falta de prudente criterio, na eleição de seus mandatarios, póde acarretar-nos males irreparaveis.

Não se deve confiar o desempenho de um mandato importante, como é o de deputado provincial, a candidatos, que não estejam na altura de bem representar esta provincia.

Convem, portanto, que os eleitores de ambos os credos politicos armem-se de coragem civica, e resistam aos embates das pretenções desarrazoadas.

Qualquer que seja a *conveniencia*, anteposta á adopção deste alvitre, será sempre menos valiosa do que ás vantagens que colherá a provincia, se por ventura for elle aceito.

Resistam, pois, liberaes e conservadores, a semelhantes pretenções: a salvação de Pernambuco assim o exige.

No dia 26 de outubro deve ser posto á margem o odio politico, para que possam ser eleitos deputados dignos. Seja qual fôr o partido a que estes pertençam, a provincia ha de colher proveitos da sua eleição. O que não convém aos interesses publicos, é uma deputação inepta como foi a ultima.

Um patriota.

—

O tribunal da relação acaba de mandar-me processar pela demora de um summario crime. Ante esse injusto *veredictum* do colendo tribunal, não posso deixar de admirar-me, comparando a posição defficil em que se acham os juizes substitutos e a facilidade com que se procura baratear a reputação dos magistrados

Em tempo relatarei o que houve a respeito da demora desse processo

Quanto á demora de feitos é o caso de dizer-se:—quem se julgar innocente, atire a primeira pedra.

Recife, 17 de outubro de 1879.

O juiz substituto,
Bacharel *Joaquim Guennes da S. Mello.*

Assembléa Provincial

Candidatos conservadores

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Joaquim Pedro B. de Mello Rego.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim de Albuquequeque B. Guimarães.
Dr. Henrique Marques de H. Cavalcanti
Dr. Augusto Trajano de H. Chacon.

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

Schmidt & Homer, de Birmingham, **representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,
em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.

A's almas caridosas

No becco do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, acha-se ainda lutando com extrema miseria, uma familia (mãi e filha), doente e quasi que impossibilitada de trabalhar. Nesse estado, recorrem ás almas bemfasejas, para que lhes mandem qualquer obolo.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE OUTUBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$50 0 por 15 kilos, posto a bordo, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. e do banco 21 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 443 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 443 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 7 e 8 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	505:579$852
Idem do dia 17	30:121$141
	535:700$993

Importação

Barca ingleza *Osborne*, entrada de Liverpool em 16 do corrente e consignada a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 488 toneladas e 13 quintaes. Columnas de ferro 20 aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 500 alqueires ou 64,000 litros á ordem,

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 1 caixa a Fernandes & Irmão

Carros 2 aos mesmos. Cigarros 8 barricas a H. Nuesch & C.

Fazendas 9 caixas a Cramer Frey & C., 4 a Gonçalves, Irmão & C. Fumo 100[2 latas a Alfredo Ferreira Baltar, 9 caixas e 20 encapados á ordem, 11 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis, 2 a H. Nuesch & C., 3 surrões e 1 caixa a José dos Santos Boa-Vista

Livros 1 caixa a James Faustane.

Pregos de cobre 2 caixas a Costa Silva & C.

Rodas de ferro 5 pares á companhia Ferro Carril.

Velas 20 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Carga da Bahia

Aço 30 vergalhões a Francisco Justiniano de Castro Rabello.

Feijão 120 saccos a Fraga, Rocha & C. Fio de algodão 13 saccos a Luiz Ferreira de Almeida, 12 a Silva Guimarães & C. Fazendas 2 caixas á ordem.

Panno de algodão 10 fardos a João Narciso & C.

—

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a Beltrão & Costa.

Charutos 1 caixa á ordem, 1 a Bourgard & C.

Feijão 35 saccos a Beltrão Junior & Rezende.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Mary*, carregaram:

Para o Canal, F. Casção & Filho 689 saccos com 51,675 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Leonard*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Borstelmann & C. 396 saccos com 27,720 ditos de dito; Miguel Fontoura 384 ditos com 28,800 ditos de dito.

Portos do interior

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, Secundino Mauricéa 20 barricas com 2,168 kilos de sebo; D. A. Matheus 20 barris com 1,920 litros de aguardente; J. A. de Carvalho Porto 20 ditos com 1,600 ditos de mel e 11 cascos com 1,440 ditos de aguardente; Alfredo de Souza 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Teixeira*, carregaram:

Para Alcobaça, Azevedo & Maia 5 barricas com 300 kilos de assucar mascavado; D. A. Matheus 10 ditas com 2 346 1/2 ditos de dito

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 1 caixa com 6 imagens.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Mossoró, Alfredo de Souza 3 pipas com 1,440 litros de aguardente e 2 saccos com 135 kilos de assucar branco; Esnaty & Rodrigues 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Mossoró*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca e 100 ditos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	21:933$617
Idem do dia 17	2:459$930
	[illegible]:393$547

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	[illegible]
Idem do dia 17	[illegible]
	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. Hypolito, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Portos do sul—9 dias, vapor brasileiro *Dantas*, commandante J. F Teixeira, equipagem 20, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Britannia*, de 2,638 toneladas, commandante Brough, equipagem 98, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Britannia* de 2,638 toneladas, commandante Brough, carga varios generos

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. Hypolito, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber que no dia 21 do corrente depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar a quem mais der, as rendas da casa terrea com sotão, á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cuja casa, pertencendo ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este juizo acha-se inventariando, vão á praça as suas rendas por despacho deste mesmo juizo.

E, para constar, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1879.—Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever.

Miguel de Figueirôa Faria

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 391

Ensino nocturno gratuito, segundo o methodo João de Deus

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que nesta secretaria se acha aberta matricula para os individuos que quizerem frequentar o curso de ensino primario nocturno pelo methodo—João de Deus—professado polos directores do Atheneo Luso-Brasileiro: o commendador padre Manoel Moreira da Gama e Affonso Olindense Ribeiro de Souza, que se offereceram áquella autoridade para leccionar gratuitamente a 12 individuos analphabetos.

O curso funccionará em o predio n. 43, 1º andar, á rua do Imperador.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos, que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles [com excepção dos interinos, contratados e jubilados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deve conter a declaração: « Art. 2 das instrucções de 17 de julho de 1879 »—afim de só ser aberto o officio no tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente estara aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 390

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ser interrogado com relação aos factos por que está sendo processado em virtude de deliberação do conselho litterario como incurso no art. 11 §§ 2 e 4 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

J. Pereira da Silva Guimarães,
Secretario

Edital n. 15

O Illm. Sr. Dr. inspector manda fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia, de 15 do corrente a vender apolices de 7 0/0 ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo senhor inspector.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de outubro de 1879.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça de venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um terreno na rua do Principe da freguezia da Boa-Vista, com 50 palmos de frente e 3.7 de fundo, tendo no mesmo terreno 8 1/2 aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, [illegible] medindo cada uma 41 palmos de frente e 33 de fundo, avaliado tudo por 1:800$, que servirá de base para a arrematação: e vai de novo á praça a requerimento de Jovino Cavalcante Simões, inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, para pagamento de impostos e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de outubro de 1879.—Eu, Manoel do Nascimento Portes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueiredo.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife, Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e contas referentes ao simestre findo em junho proximo passado e de conformidade com o § 1.º do art. 13 dos estatutos, proceder-se á eleição de novos funccionarios que teem de administrar os negocios da companhia no triennio de novembro proximo a outubro de 1882.

Recife, 11 de outubro de 1878.

A. Coêlho Rodrigues.
Secretario interino.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

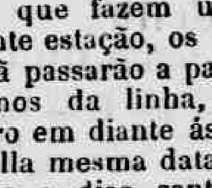

Para maior commodidade dos passageiros que fazem uso dos bonds na presente estação, os trens das 5 1/2 da manhã passarão a partir, em todos os extremos da linha, do dia 1º de novembro em diante ás 5 1/4; bem como daquella mesma data haverá nos domingos e dias santificados, mais um trem ás 10 1/2, tanto de manhã como á noite, até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 15 de outubro de 1879.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Irmandade de N. S. do Terço

Em vista do art. 51 do nosso compromisso são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, no consistorio de nossa irmandade, afim de ter lugar a mesa geral para a eleição.

Consistorio da Irmandade de N. S. do Terço, 16 de outubro de 1879.

O secretario,
João Gonçalves dos Santos Junior.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE OUTUBRO DE 1879.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Joaquim da Silva, Antonio Augusto Machado, Angelo de Oliveira Luce, Antonio Cypriano Mamede, Alfredo Cercassiano Ferreira, Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, Alfredo Deodato de Andrade Espinola, Achille Schlisler, Antonio da Trindade Antunes Meira, Candido Cavalcante de Albuquerque, Delfino Rodrigues de Andrade, Domingos José Saboia e Silva, Francisco Gomes Angelim, Francisco Lins Ayque de Meira, Gratulino Francisco da Fonceca, Honorio Clementino Martins, Joaquim Justino dos Santos, João Francisco de Almeida, João Valentim de Gusmão Vilella (3), José Januario Pereira Lima, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Luiz Alves Monteiro, Luiz de Sá Lima, Manoel José de Lemos Barros, Manoel Antonio do Nascimento, Maria Theodora Ferreira de Assumpção, Manoel Damasio dos Santos, Manoel Henrique Gonçalves Fortes, Manoel José Affonso, Miguel Bernardo, Pasquale Patete, Roberto Ferreira dos Santos, Seridião Deão Soares, Theodoro Vieira do Couto.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

De conformidade com os estatutos, convido aos senhores socios a reunirem-se domingo, 19 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde da nossa associação para em sessão de assembléa geral se proceder á leitura do relatorio e á eleição da futura administração.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 15 de outubro de 1879.—O secretario,
J. Moreira.

Juizo de ausentes

Por despacho deste juizo de ausentes serão arrematadas a quem mais der, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, as rendas do predio á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cujo predio pertence ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este mesmo juizo acha-se inventariando.

Recife, 13 de outubro de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento e 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos lançados, que esta repartição continúa a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 0/0, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos até o ultimo de dezembro.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que neste arsenal distribue-se peças de fardamento nos dias 18 e 20 do corrente, ás costureiras de ns. 116 á 186.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de outubro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda convida-se as senhoras pensionistas abaixo relacionadas, para apresentarem nesta repartição os seus titulos, no mais curto espaço, afim de completarem os assentamentos e não interromper o pagamento de suas pensões.

Pensões

D. Anna do Rego Barros.
D. Emilia Amelia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
D. Isabel Francisca de Oliveira.
D. Maria Emilia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
D. Paula Maria do Espirito Santo.
José Julião do Nascimento.

Meio soldo

D. Carlota Ennes de Jesus.
D. Emilia Amelia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Monte pio

D. Amelia Maria de Barros Pestana.
D. Firmina Alexandrina de Aguiar.
D. Francisca Josephina Grego Guimarães.
D. Maria Emilia Vital Sabino.
D. Maria da Penha de França Lumachi de Mello.
D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas.
D. Marianna Augusta da Rocha Bastos.
D. Maria Ramos Neves.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de outubro de 1879.

Christovão José de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

THEATRO SANTO ANTONIO

Associação Dramatica 18 de Setembro

O espectaculo que devia ter lugar hoje fica por justos motivos transferido para quando for de novo annunciado.

THEATRO SANTA ISABEL

GOMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Hoje

Sabbado 18 do corrente

Recita extraordinaria

Em beneficio da prima dona soprano absoluto

Sra. Marietta Bulli Paoli

A linda opera nacional do maestro brasileiro Carlos Gomes:

O GUARANY

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

Libretos — no escriptorio do theatro á 500 réis.

Domingo 19

A's 8 horas

Recita extraordinaria

Dedicada á nobre classe caixeiral

O GUARANY

AVISO

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro, tendo preferencia os Srs assignantes até ás 2 horas de hoje.

Sendo muitos os pedidos, a empreza supplica aos Srs. assignantes que tomem em consideração a advertencia feita.

Haverá trens e bonds para os pontos do costume.

NOVO CIRCO DO CAMPO DAS PRINCEZAS

ESPLENDIDO E ULTIMO ESPECTACULO

DO

HOMEM CANHAO

E DA

Mulher Fortaleza

Grande novidade!

Domingo 19 do corrente

A's 4 1/2 horas da tarde

Grande luta romana com o mascarado esperado e com um outro que se apresentou.

Surprendentes exercicios de gymnastica, pelo

Clown brasileiro

e dous meninos.

O SR. BATTAGLIA dará provas de sua

Força herculea

executando os seus trabalhos já annunciados no seu programma.

O circo achar-se-ha ornamentado de bandeiras, tocando alternadamente uma banda de musica marcial.

Ultima funcção

Começará ás 4 1/2 horas.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Meninos menores de 10 annos	500 rs

THETTRO SANTO ANTONIO

Domingo 19

Beneficio do actor Norberto de Britto, ultimamente chegado dos portos do sul.

Ordem do espectaculo

Drama em 3 actos:

A Regeneração

Por obsequio ao beneficiado a intelligente actriz D. Rosa Manhonça, recitará uma das melhores poesias do seu repertorio.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto:

A ordem é resonar

O beneficiado antecipa seus agradecimentos aos convidados e a seus collegas que tão generosamente se prestaram a trabalhar neste espectaculo.

A's 6 1/2 horas da tarde.

The New London & Brazilian Bank Limited.

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 32

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, commendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Costa

Segue no dia 20 de outubro, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

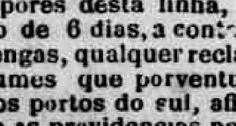

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessaras.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torre°

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

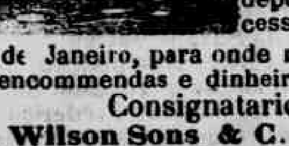

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

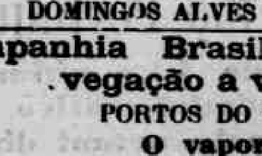

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

LEILAO

De moveis e outros objectos de casa de familia

Hoje

Sabbado 18 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na rua do Cabugá n. 12. 1º andar

O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão de uma mobilia de amarello, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica de mogno com 4 taboas, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras envernisadas de preto, 1 meia commoda de amarello, 2 aparadores, 1 cama franceza de amarello, 1 importante espelho com moldura dourada, cadeiras avulsas e outros objectos de casa de familia.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Sabbado 18 e segunda feira, 20 do corrente

ÁS 10 HORAS

Da barca portugueza Social

O agente acima, por autorisação do Illm. Sr. Candido Pereira Cascão, levará a leilão nos dias acima a barca portugueza *Social*, por partes, sendo os lotes bastantes e sortidos, a venda será feita ao correr do martello e os Srs. arrematantes tomarão conta em acto continuado dos lotes. A barca está fundeada em frente do trapiche n. 11, onde os Srs. licitantes poderão examinar com toda a franqueza.

Segundo leilão

Da taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 2, em lotes á vontade dos compradores, (garante-se a casa.)

Segunda-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente Martins

LEILAO

Da escuna jerusalemitana « Eugenia »

Constando do casco, mastros reaes, vergas, ancoras, correntes, 1 bote, velas, cabos, tanques, pipas para agua, botica e mais pertenças da mesma escuna, tal qual se acha ancorada neste porto, em frente da Associação Commercial.

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Na porta da Associação Commercial

Giudice Alessandro, capitão da escuna jerusalemitana *Eugenia*, entrada neste porto por força maior, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e presença do Sr consul da Italia, ou de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros reaes, velas, cabos, correntes, ancoras, e mais objectos da mesma escuna tal qual se acha ancorada neste porto, onde entrou por força maior.

Os pretendentes poderão desde já examinarem a dita escuna e comparecerem ao acto do leilão ás 11 horas do dia ácima dito, na porta da Associação Commercial.

Agente Pestana

LEILÃO

ricos moveis, novos e de gosto

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 31

O Sr. José Moreira da Silva, estabelecido com armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 31, tendo de retirar se desta cidade, em virtude do seu estado de saúde, faz leilão por intervenção do agente Pestana, de todos os moveis existentes no referido armazem, e no 2º andar do mesmo predio, constantes dos seguintes moveis:

Ricas mobilias de jacarandá, estylo moderno, proprias para salões, toilettes de jacarandá, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, guarda vestidos, guarda louças, lindos aparadores, mesas elasticas e muitos outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Segundo leilão

De um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa do Carmo n. 1 e uma casa terrea sita á rua do Fogo n. 16, ambos em solo proprio.

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, como procurador dos herdeiros do espolio de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão 1 sobrado de 2 andares e sotão, com 5 janellas de frente, varanda no 1º andar, rende mensalmente 80$, solo proprio.

Uma casa terrea n. 16 á rua do Fogo, rendendo 20$, solo proprio, servindo de base a offerta de 1:630$.

Os pretendentes desde já podem ir examinar os ditos predios, para qualquer informação o mesmo agente dará.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, préto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananciras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste ***Diario***.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

COSTUREIRA.— Precisa-se de uma costureira bastante habil e entendida no corte de todas as costuras, a quem se pagará bem: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de S. João n. 12.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

— Luiz Augusto Rubim Mavignier e Alcides Fulgencio Barata de Almeida, socios da firma Rubim & Barata, declaram ao respeitavel corpo commercial, que nesta data tem dissolvido amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio Alcides Barata o unico liquidatario e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma. Recife, 8 de outubro de 1879.

— O Sr. João Chrysostomo de Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. João Fernando da Cruz, com urgencia, na rua do Imperador ns. 9 a 11; não tem relação com compromisso ou debito do mesmo Sr., e sim para se poder resolver a transferencia de uma propriedade, por accordo mutuo.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

Xexéo

Fugio do sobrado á rua do Livramento n. 37, um xexéo cantador: se alguem pegar e quizer restitui-lo, receberá boa paga.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Duque de Caxias n. 64.

— Precisa-se alugar um escravo para andar com fazenda na rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

—NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.

ATTENÇÃO.— No Espinheiro, rua da Hora n. 12, ha um rapaz de 15 annos de idade, com pratica de taberna, que se offerece para caixeiro.

— OFFERECE-SE uma mulher para engommar roupa de homem: no becco do Bernardo n. 65.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Santa Cruz n. 9.

— Engomma-se com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 26, 2º andar.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Machado Guimarães desde o dia 14 do corrente mez.

Recife, 16 de outubro de 1879.

Nogueira & C.

— Aluga-se por 20$ 00 mensaes o terceiro andar do sobrado da travessa das Cruzes n. 12: a tratar na mesma padaria acima.

D. Anna Maria de Aleluia Alves

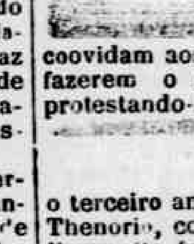

Antonio Francisco Alves, seus filhos e nora, tendo de mandar celebrar na matriz de S. José, pelas 6 horas da manhã do dia 21, uma missa pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, 1º anniversario do seu fallecimento, covidam aos seus parentes e amigos para lhe fazerem o caridoso obsequio de assistirem, protestando-lhes sua eterna gratidão.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 3 á rua do Vigario Thenorio, com commodos para grande familia, muito fresco, e com bonita vista de mar: a tratar com Manoel A. Guerra Junior, á rua da Senzala-Nova n. 42, armazem.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva

2º anniversario

Claudina Francisca da Silva Guimarães convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que manda resar na matriz de Santo Antonio, terça feira 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo anniversario de sua sempre lembrada avó e sogra, D. Josepha Maria dos Prazeres e Silva, confessando-se eternamente grata.

Walfrido Carneiro Cunha

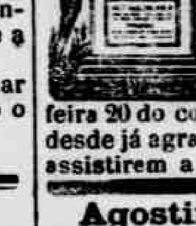

José Carneiro da Cunha, sua esposa e filhos convidam os parentes e amigos de seu sempre chorado filho e irmão, Walfrido Carneiro da Cunha, para assistirem a missa do setimo dia, que tem de ser resada na igreja de Santa Cruz, na segunda-feira 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã; desde já agradece cordialmente ás pessoas que assistirem a este acto de religião e piedade.

Agostinho Francisco Gomes

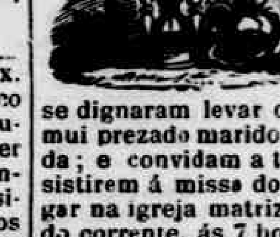

Joanna Maria Gomes, Anna Catharina de Bolonia, mulher, e sogra do fallecido Agostinho Francisco Gomes, agradecem a todos os parentes e amigos do finado, que se dignaram levar os restos mortaes de seu mui prezado marido, e genro á ultima morada; e convidam a todas estas pessoas a assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã.

D. Maria Francelina de Siqueira Santos

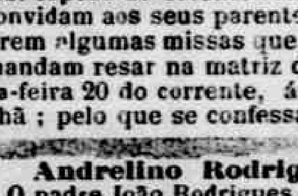

Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e seus irmãos, tendo recebido do Rio de Janeiro a desagradavel noticia de ter alli fallecido no dia 13 do andante a sua prezada irmã, D. Maria Francelina de Siqueira Santos, esposa do coronel João Felix dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem algumas missas que por alma da mesma mandam resar na matriz da Boa Vista, segunda-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que se confessam desde já gratos.

Andrelino Rodrigues da Costa

O padre João Rodrigues da Costa convida ás pessoas que tiveram relações de amizade com o seu prezado mano Andrelino Rodrigues da Costa, para assistirem ás missas que por sua alma manda resar na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente (segunda-feira), setimo dia do seu fallecimento.

D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque

Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, seus filhos, sogra e cunhados, ainda opprimidos sob a immensa dôr que lhes causou o infausto passamento de sua prezada consorte, mãi, filha e irmã, D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque, agradecem do fundo d'alma á todas as pessoas que os acompanharam em tão duro soffrimento e se dignaram assistir aos ultimos suffragios por sua alma, e de novo as convidam para as missas do setimo dia, a 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Jaboatão e da Boa Vista do Recife; antecipando-lhes desde já seus protestos de gratidão.

Pechincha!..

Vende-se um casal de cevados gordos, e juntamente uma cabra com crias, e um bode grande, por preço baratissimo: a tratar na taverna do Sr. João Carlos, na estação do Caxangá.

Aluga-se

o sobrado na rua de D. Maria Cesar n. 28, sendo 1º andar e sotão, com grandes commodos para familia, banheiro, agua e gaz: a tratar na padaria do mesmo, n. 30.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabelles da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNABUMCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.

Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

BARTHOLOMEU ET Cia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxos catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

Deposito geral, 34, rua Larga do Rosario, Pernambuco.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma fórma *prejudica* molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que *só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, empigens, rheumatismos, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, molestias chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a garrafa.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse convulsa*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um *só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tinturas, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos de jurubeba no tratamento das molestias, ainda mesmo complicadas nas engorgitamentos do figado e baço, obstrucções subsequentes de febres intermittentes, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nos anasarcas, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, *falta de menstruação, leucorrhéa, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue*, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos —*Preparados de Jurubeba*,— não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Xarope de Rabano Iodado

PREPARADO A FRIO E CONCENTRADO NO VACUO

DE

GRIMAULT E Cia

Pharmaceuticos em Paris

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª é uma feliz combinação do **iodo** com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracio**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já depois de mais de vinte annos, este medicamento offerece os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias dos meninos**; é soberano contra as **escrofulas**, o **lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço**, os **tumores**, o sangue, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **molleza das carnes**, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**.

« Cada vez que o oleo de figado de bacalhau inspira demasiado desgosto, ou quando não é supportado pelo estomago dos doentes, e sobretudo quando provoca a diarrhea nos meninos, supprir-se-ha com vantagem pelo **Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª**. »

Dr PETIT,
Extracto da *Tribune Medicale* de Paris.

« Fica provado pelos factos chimicos que esta preparação é prescripta nas molestias do peito, escrofulas, o lymphatismo, rachitismo, pallidez e molleza das carnes nos meninos, e em certas affecções da pelle; n'uma palavra, em todas as molestias que provêm d'um vicio no sangue. »

(*Le Scalpel Medical Belge*, 1º de fevereiro de 1877).

« Eu não poderia recommendar bastante o **Xarope de Rabano iodado**; emquanto a mim, é um dos mais poderosos medicamentos para as constituições lymphaticas. Já vi, com a sua influencia, cicatrisarem-se promptamente certas ulceras escrofulosas que nada podia curar, e que resistiram a acção de todos e quaesquer cauteticos.

Nos meninos, vi affecções tuberculosas e os casos modificarem-se e curar pela administração do **Xarope de Rabano iodado**. »

GUESNARD,
Antigo interno dos Hospitaes de Paris, e Medico na Nova-Orleans.

« Dimo-nos por feliz poder assignalar os excellentes resultados que sempre obtivemos com o emprego do **Xarope de Rabano iodado**, como medicamento regenerador, em certas affecções devidas a acrimonia do sangue, quando o Iodureto de potassio, a Essencia de Salsaparrilha, o oleo de figado de bacalhau, e mais depurativos em voga eram insufficientes ou não podiam ser supportados pelos estomagos mui delicados. »

Dr A. FAVROT,
Autor do *Traité des maladies des femmes et des affections cancéreuses*.

« O **Xarope de Rabano iodado** exerce a mais feliz influencia sobre as funcções respiratorias. E' util, sobretudo, no principio da tisica pulmonar; a sua acção não é menos efficaz nas affecções escrofulosas e rachiticas. Pois é um medicamento precioso, cujo sabor não é desagradavel e que o estomago digere facilmente; não podemos, então, recommendar bastante o seu uso. »

Dr E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A menina M.... filha d'um banqueiro, tinha esgotado, desde a idade de cinco annos, toda a serie dos medicamentos antiscorbuticos e antiescrofulosos, sem alcançar o menor allivio. O **Xarope de Rabano iodado** foi prescripto, e depois de empregal-o durante tres mezes com dose de 8 a 10 colheres de cha cada dia, a cura foi completa e radical. »

Extracto do *Jornal Medical de Vienna* (Austria).

Em Paris, casa GRIMAULT e Cia, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FERRO DO Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris

verificou n'um de seos relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico efficaz contra a prisão de ventre, que não cança o estomago como o *ferro redusido pelo hydrogeneo* e cura rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Hysteria,**
Pobreza do sangue,	**Falta de forças,**
Dôres d'estomago,	**Hemorrhoides.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curada por meio dos

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT E Cia, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este remedio heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecer completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA CIGARRO TRAZ A ASSIGNATURA GRIMAULT e Cie.

Cada estojo traz o sello do Governo Francez.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Mel da SILVA & C.—FERREIRA MAIA & C.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & C.—J. MAURER, KIRCHOFF Succ.—BARTHOLOMEO & C.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc.—« Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

XAROPE E PASTILHAS

do Doutor CABANES

PARIS

AFFECÇÕES DO PEITO

Supreção de transpiração — Defluxos. Bronchites. — Asthma.

Catarros recentes chronicos — Tisica pulmonar Defluxos desprezados — Tosses de mau caracter

O Xarope do Dr Cabanes é empregado hamuito tempo pelas celibridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professo da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacio do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na tisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito em *Pernambuco* e para as *Provincias do Brazil*

FERREIRA MAIA e C., rua do Duque de Caxias.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

NATURAL

DE

DEROCQUE

OLEO de FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO

EXIGIR O ROTULO de 4 CORES

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA.—Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, em[illegible] o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e gotoso**, as **Febres intermittentes**, as **Nevralgias**, **Nevroses** (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizeram todas as experiencias nos Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura*

Deposito em *Paris*: **E. BOILLE, 22**, rua de la Bruyere.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

E. Boille

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto deve desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

— Aluga-se duas casas, sendo uma no Espinheiro e outra na rua dos Prazeres n. 42, cada uma com seis quartos: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se uma boa casa terrea na rua do Coronel Suassuna, com commodos para grande familia, grande quintal bem plantado com fructeiras, cacimba, com porta e janella para a rua do Caldereiro; tambem vende-se ou troca-se por outra pequena: a tratar na rua Direita n. 35.

D. Maria Francelina de Siqueira Santos

Samuel dos Santos Pontual, Sergio Hygino Dias dos Santos, Lydia dos Santos Pontual e Magina de Siqueira Santos, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de sua madrasta e mãi D. Maria Francelina de Siqueira Santos, na capella do engenho Cabeça de Negro, segunda-feira 19 do corrente, setimo dia do seu pasamento, as 9 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

Capitão José Marianno de Albuquerque

Anna Joaquina de Albuquerque, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam resar por alma de seu prezado e sempre lembrado marido, pai e sogro, o capitão José Marianno de Albuquerque, na ordem terceira de S. Francisco desta cida de, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo do seu fallecimento.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua do Rangel n. 44 segundo andar.

AMA Offerece-se uma ama livre e de bôa conducta: na rua das Calçadas n. 18.

AMA Aluga-se uma (escrava), para todo o serviço: a tratar á rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama de leite

Offerece se uma ama de leite sem filho: a tratar na rua de Paysandú n. 2.

Olinda

Aluga se ou vende-se o sobrado sito no pateo de S. Pedro Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, agua encanada e gaz, grande quintal murado e cacimba fructeiras, estribaria para cavallos, tudo em bom estado, proprio para o passamento da festa, e perto dos banhos salgados: a tratar no mesmo.

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Fonceca Irmãos & C, na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

Aluga-se a casa n. 10, na rua da igreja de Beberibe, perto da estação: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira, engommadeira e de todo serviço: a tratar em Santo Amaro, rua do Lima n. 14.

— Aluga-se uma escrava fiel e cuidadosa, que cozinha e faz as compras: na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

Francisco Estanislão da Costa

Manoel Estanislão da Costa agradece do fundo do coração a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado mano, Francisco Estanislão da Costa; e de novo pede-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas do setimo dia pelo eterno descanso de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, sabbado 18 do corrente.

Estevão Jorge Baptista

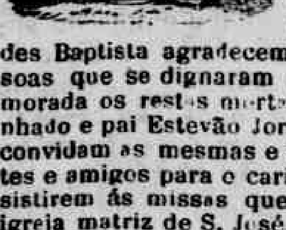

Rosa Maria Fernandes Baptista, José Joaquim Fernandes, Braz Januario Fernandes, Adelia L. Fernandes Baptista, Adelaide T. Fernandes Baptista, Maria Gentil Fernandes Baptista agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu fallecido cunhado e pai Estevão Jorge Baptista; e de novo convidam as mesmas e a todos os seus parentes e amigos para o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, do dia 20 do corrente, 7.º do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Joseph Grosjean

Isabel Grosjean e seus filhos convidam ás pessoas que tiveram relações de amizade com o seu prezado esposo Joseph Grosjean, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no convento de S Francisco no dia 18 do corrente, ás 6 horas, um anno depois do seu fallecimento.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO!—SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em *Pernambuco* FRANco M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, nos *defluxos, asthmas*, **gripe**, *coqueluche (tosse convulsa)* inflammação dos **bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*)—*Depositos* nas pharmacias acreditadas no *Brazil*.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação envidraçada, propria para estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-velha.

— Alugam-se as casas seguintes: rua do Jardim n. 34; travessa do Peixoto ns. 23 e 25: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço, na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

— Lava se e engomma-se com perfeição, na rua do Visconde de Albuquerque n. 129, por preço commodo, e se for para casa de familia, se faz qualquer negocio.

— Aluga-se barato as casas terreas da rua do Quiabo ou do Veras n. 9, a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e por 16$000 a da rua do Nascente n. 26, com 3 quartos: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

PARA CURAR *os Darthros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do officinal... de Dr CHABLE de PARIS

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

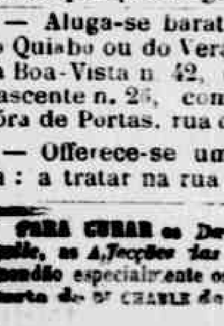

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de esto genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE EM...

Massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos

Pelo presente são chamados os senhores abaixo relacionados devedores da dita massa á virem satisfazer seus debitos á rua Nova de Santa Rita n. 61, 2.º andar: isto no prazo de 30 dias, depois dos quaes serão executados os que não o fizer.

COPIA.—Relação dos devedores da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos.

Frederico (tamanqueiro)	10$200
Manoel Ferreira de Sales	7$020
Manoel Lopes	3$240
João Pereira do Nascimento	4$800
Antonio Carlos	1$000
Francisco Cabral	4$400
Manoel Antonio Ferreira	3$760
Felippa	770
Felix José da Silva	1$000
Ferreira (gordo)	7$730
Alexandrina	10$760
Francisco Antonio Ramos	4$920
Justina	2$850
Bento de Souza	7$760
José Antonio	1$840
Felippe Antonio	2$960
Rufina	1$840
Joanna	4$440
Manoel José	4$960
Anna Candida de Carvalho Uchôa	285$280
Pedro Celestino	15$780
Joanna Maria	3$080
Antonio Maria de Miranda Seve	3$200
Amaro	1$000
Matheus José Gomes	2$000
Josepha Liberata de Souza Rangel	12$560
Luiz Pedreiro	3$000
Maria do Amparo	1$260
Antonio Francisco	6$600
Paula Thereza	2$400
Lino José da Paz	12$640
Marcelino de Jesus Amorim	2$160
Manoel Hilario da Costa	54$320
Joaquim Fernandes Vianna, Santo Amaro	35$796
José Pereira de Lagos Braga	101$980
Jovino José de Mello	6$660
Francisco Pereira de Barros e Silva	14$360
Albino José Leite	9$100
Vilar (caixeiro do Sr. Wild)	15$000
O preto, escravo de D. Maria da Conceição	5$000
Manoel Carregador	2$000
Serafim José dos Anjos	41$600
Ignacio Alves Monteiro, Estrada Nova	18$330
Antonio Alves Monteiro, Estrada Nova	7$420
Manoel Galvão	1$140
Feliciana Maria da Conceição	7$040
Justino	29$000
João Francisco dos Santos	100$000
Manoel Barroso de Mello	52$000
Lourença Maria de Jesus	27$420
Antonio Teixeira Cavalcante	61$945
Norberto, do Giquiá, ourives	6$000
Antonio Joaquim do Espirito Santo	3$340
Antonio da Costa Pereira	32$000
Carneiro, selleiro	60$000
Manoel Simplicio Correia Leal	28$880
João Felippe dos Santos	319$445
Gals & Irmão	80$000
Sebastião do Espirito Santo	24$880
Rufina da Luz	8$000
José Antonio Pereira, Varzea	50$000
O preto mestre pedreiro, S. José	44$500
José Mauricio, Boa-Viagem	60$000
O padre Lourenço, capellão da Boa-Viagem	23$800
Manoel Gonçalves dos Santos	1:932$500
Francisco Manoel Carneiro da Cunha	2:149$578
João Gonçalves dos Santos	21:442$725
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	50$000
Maria Magdalena	7$940
José Floriano da Cunha Cavalcante	3$280
João Gomes de Mello, Afogados	11$040
Anna Maria do Espirito Santo	8$000
José Gomes de Mello, surrador	32$000
José Carvalho da Fonseca	20$000
Antonio Campos Lima	42$776
João Henrique Dencker	69$560
J. Colombier	100$000
João Ferreira dos Santos	29$000
Paula Thereza	26$26
Anna Candida de Sá Leitão	150$120
Luiz de França Honorato de Carvalho	19$675
Anna Candida Gonçalves	$900
Luiz, caixeiro da casa	489$005
Custodio, idem, idem	544$851
Joaquim, idem idem	293$262
Francisco Gomes de Oliveira	10$000
Maria da Conceição Figueiredo	5$440
Norberto, do Giquiá	2$160
Antonia, lavadeira	3$260
Antonio Gonçalves dos Santos	1:669$520
O mesmo	253$170
Luiz de França Honorato	114$665
O mesmo	300$559
Custodio José de Araujo Lopes	281$066
Joaquim Gonçalves dos Santos	136$880
A preta Archangela	1$520
D. Josepha	64$840
Luiz da Paz, carpina	25$680
João Lopes da Silva Goyanninha	53$240
Manoel José da Silva	231$500
João Gonçalves dos Santos	20$000
Francisco José da Silva	31$080
Manoel José, feitor do Sr. Carneiro	28$500
Rs.	32:376$930

Mudança

Para
Rua Bella n. 20
[illegible]

AMA — Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

P. A. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

AVISO

O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher, roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 92, ou á rua do Livramento n. 13.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSE ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com « Fabrica de Charutos e Cigarros » á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

Industria brasileira
Botinas para homens

Já se conhece a vantagem do calçado fabricado em nosso paiz, quando é feito com solidez e elegancia, rivalisando com os melhores vindos do estrangeiro. O publico póde avaliar pelas amostras expostas na vitrina da loja do vapor francez á rua do Barão da Victoria n. 16, onde se está vendendo muito boas botinas para homem a preços bastante resumidos, afim de, com prompta venda auxiliar os bons artistas e a industria do paiz. Para a mesma loja chegaram de novo botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, abotinados, sapatinhos e botinhas para meninos e meninas.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar na loja da Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Corôas funebres
O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Cartões para construcções
O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter o 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Libretos do Guarany

Vendem-se no escriptorio do theatro Santa Isabel, a 500 rs.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias, temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, linho e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

A casa do palacete de S. Pedro-Novo, em Olinda: a tratar com Tavares.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Para banhos salgados

O Chinelo Turco recebeu grande sortimento de sapatos proprios para os banhos salgados: na rua Nova n. 8.

Casas para alugar

Aluga-se por preços razoaveis as seguintes casas: 2º andar e loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 47, o 1º andar e a loja do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, as casas n. 18 da rua de Frei Henrique [outr'ora do Dique] a do caes do Capibaribe n. 56 A e a da rua do Marquez do Herval n. 93: a tratar com o coronel Decio, na capitania do porto, ou á rua do Hospicio n. 14.

Aluga-se

uma casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha e soléa, na rua de Santa Thereza n. 38: a tratar na mesma, ou rua do Imperador n. 14 armazem.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

Previnam-se

O arrematante das dividas da massa de Nunes & C. (successores de Manoel José de Souza Nunes) previne aos devedores da mesma massa para virem á rua Duque de Caxias n. 41, saldarem seus debitos, isto até o dia 24 do corrente, sob pena de serem publicados seus nomes pela imprensa.

Feitor

Precisa-se de um feitor, cuja conducta seja afiançada, para tomar conta de um sitio: a tratar na rua do Brum n. 96, armazem.

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73 para a rua do Bom Jesus [antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa de Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PECHINCHAS
O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençoes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolha as Exmas. familias, que nos conforrarem com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Celleloid
O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral; tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Xarão
O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Alugam-se dous sitios

Um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e copiar coberto, é todo murado, com diversas fructeiras e com excellente capim, e logo junto excellente banho salgado, perto dos bonds e do caminho de ferro, e passando na porta as diligencias que de Santo Antão e Jaboatão vão até a ponte de Afogados; e um outro na Varzea, no Corredor de S. João, tendo casa para familia, muitas fructeiras, com excellente banho logo no fundo do sitio, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na do Imperador n. 14.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

Passar a festa

Para passar a festa aluga-se a boa casa e sitio na estrada do Monteiro n. 41, sitio do fallecido Prestello, nova, com bons commodos para familia; tem excellentes fructos; o banho é perto, por ter sahida pelos fundos: para tratar na rua da Moeda n. 9, com o Lapa Sobrinho.

Aluga-se

por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tem 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com cacimba independente, murada e com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

COMPRAS

—Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 15, primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Ouro e prata

Compra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS
Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

- Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é a molestia do dono: trata-se na mesma.

— Vende-se a casa terrea n. 8 á rua de S. Gonçalo: a tratar á rua do Imperador n. 51.

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e ... o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos ... bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas ... com matizes, gosto chique, a ... o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

— Vende-se tres moradas de casa, na Torre, sendo uma occupada com taverna, tem commodos para familia e está mobiliada; tudo muito barato, por seu dono retirar-se para fóra: a tratar na rua da Conceição n. 1.

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, a qual engomma e cozinha bem, e é de boa conducta: e outra de meia idade, do mato, e sem habilidade: á rua Velha de Santa Rita n. 13.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Vende-se uma escrava de meia idade, muito sadia e fiel, que cozinha e lava: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

Vende-se

por barato preço (40 $) um excellente terreno na estrada que vai do Remedio para os Afogados, com 350 palmos de frente e 900 á 1.000 de fundo, fazendo frente para a estrada e fundos para o rio, e lo proprio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, no 1º andar.

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o sacco.

A elle, é barato.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençóes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 560 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, bem afreguezada, armação de amarello e envidraçada, com todas as suas pertenças, excellente ponto para qualquer principiante : a tratar na mesma.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Machina electrica para cura do nervoso

Vende-se uma machina quasi nova, em perfeito estado, por commodo preço : a vêr e tratar na loja de joias á rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

cravos : em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n 29.

Capellas

Na Bota de Napoleão á rua da Imperatriz n. 19, vende-se tres capellas mortuarias, muito lindas.

— Vende-se ou troca-se por uma casa pequena um bom terreno na travessa de Paysandú (Chora-Menino) o qual tem 3 meias-aguas no fundo e rendem 8$ cada uma ficando a frente livre para fazer uma boa casa com portão ao lado, tem baoho salgado na frente : á tratar na rua Direita n. 35.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes. sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto ; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol ; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda ; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, já de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Nova resolução
OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs. ; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções :

A meu pai. A minha esposa. A' minha mai. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade ; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é molestia do dono : trata-se na mesma.

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta ! !

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU :

Brincos de parafuso, lindissimos ! !

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato !]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flóres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha :

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$ 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2. por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade ; vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado ; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha : na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado : na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado : na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha : na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia ; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500 ; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado ; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.
ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo ; para esse fim teem fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, acrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR
(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saùde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)
CORREIA JUNIOR & C.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO

Apresentação do gabinete

O Sr. Presidente do conselho não deseja renovar a dôr, por que passou o senado, relembrando o infausto acontecimento que deixou uma vaga no ministerio; nem apraz dar a resposta, que prometteu hontem ao honrado senador pelo Paraná.

Tendo fallecido o illustre Marquez do Herval, e sendo preciso completar-se o ministerio, entendeu o governo que devia appellar para o patriotismo do distincto general, o Sr. Visconde de Pelotas. Apresentou, pois, o seu nome á corôa, e, sendo elle aceito, communicou a nomeação ao referido Visconde, que não a aceitou.

Recorreu então o governo a um cidadão, membro do senado, cujos talentos e honradez são bem conhecidos em todo o paiz.

Tendo sido esta modificação ministerial devida tão somente á lamentavel occurrencia que enlutou o senado, e não a divergencia no seio do governo; e sendo bem sabidas quaes são as opiniões do novo ministro da guerra, entende o orador ser desnecessario accrescentar que não ha nenhuma modificação no programma do governo.

O Sr. Correia acompanha o nobre presidente do conselho na expressão de pezar pelo fallecimento do inclyto general Marquez do Herval, e como S. Exc. não quer fazer avivar o sentimento de tristeza que esse infeliz acontecimento despertou no senado e em todo o paiz. Não póde, entretanto, deixar de dizer algumas palavras ácerca do que acaba de expender o nobre presidente do conselho.

Tendo o governo appellado para o patriotismo do nobre Visconde de Pelotas, e recusando-se este a aceitar a nomeação, tinha o senado o direito de saber por que motivos se deu essa recusa.

O Sr. Silveira Lobo:—Foi justamente por ter patriotismo que não aceitou.

O Sr. Correia pergunta como faltou agora esse patriotismo, a quem delle deu sempre tantas provas nos campos do Paraguay. O nobre presidente do conselho guardou silencio absoluto a tal respeito; mas o paiz não póde receber bem essa lacuna na resposta de S. Exc. E' por isso que o orador insiste em que o governo declare por que motivos o ministro nomeado não quiz aceitar a nomeação.

Para a resposta, nos termos em que a deu, não carecia ter pedido hontem S. Exc. o adiamento por 24 horas. Hontem já era sabida a recusa do illustre general.

Pondera que o nobre Visconde não respondeu, naturalmente, com um desses laconismos pontificaes—*non possumus*—á communicação do governo...

O Sr. Silveira Lobo:—Basta que nos mostrem os telegrammas.

O Sr. Correia adverte que o nobre Visconde allegou necessariamente alguns motivos, que o senado e o paiz teem o direito de conhecer.

Allegaria estar doente? Mas se fosse essa a razão da recusa, já o governo a teria declarado.

Responderia não querer acompanhar o actual gabinete? Porém isso não é crivel, porque o distincto general pertence ao mesmo credo politico do governo.

Ponderaria que por circumstancias especiaes da sua provincia não podia aceitar a nomeação? Ou diria que não a podia aceitar sem consultar os seus amigos do Rio Grande do Sul?

Tudo são conjecturas que cada um póde fazer, attento o rigoroso silencio do gabinete de 5 de janeiro.

O nobre presidente do conselho sabe o que tem occorrido ultimamente nessa provincia. Um dos representantes della, que foi ministro da fazenda neste mesmo ministerio, retirou-se delle por causa da questão da elegibilidade dos acatholicos. Por isso tem sido esse ex-ministro alvo de ruidosas ovações dos seus comprovincianos.

Será essa a causa da recusa? Entenderá o nobre Visconde (valendo-se de uma phrase desse ex-ministro) que nenhum rio-grandense póde, sem deshonra, aceitar uma pasta, a menos que não seja com o proposito de propôr logo a reforma da constituição, na parte referente á elegibilidade dos acatholicos?

Não se póde crer que a recusa seja devida ao facto de ser o distincto general candidato á senatoria, porque o presidente do conselho tem um collega que tambem é candidato.

Repete que é o silencio do governo que o impelle a formular estas hypotheses.

Passa a fallar das nomeações sem consulta prévia dos escolhidos, e diz que isto é contra os precedentes administrativos do imperio.

O Sr. Dantas:—Isso não.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Trata-se acaso de atirar milho no terreiro para ver se os pintos veem comer? Noméa-se sem se saber se o nomeado quer ou não!

O Sr. Silveira Lobo:—Pasta de ministro com uma senatoria! Não é atôa que tanta gente anda doudejando! (Hilaridade).

O Sr. Correia diz que não sabe se o governo consultou mais alguem. Consta que não. Por conseguinte, desistio do seu proposito de substituir o valente general rio-grandense por outro general tambem valente e da mesma provincia.

Agora contentou-se com substituir as dragonas por uma casaca, já habituada a dirigir os negocios da guerra, mas porque não se dirigio, logo depois da morte do benemerito Marquez do Herval, ao nobre senador pelo Piauhy?

E se S. Exc. convinha no ministerio, porque não o procurou logo o Sr presidente do conselho quando organisou o seu gabinete em 5 de janeiro?

O Sr. Presidente do Conselho:—Elle o sabe melhor do que ninguem.

O Sr. Correia adverte que este aparte de S. Exc. o leva a formular uma pergunta, que não pretendia fazer.

Já tinha o orador ouvido dizer que S. Exc. fôra convidado a tomar parte no ministerio, e não accedêra, por não querer servir com o ex-ministro da fazenda.

O Sr. Presidente do Conselho:—Não é exacto.

O Sr. Correia declara que se não se deu isso, deu-se o inverso, isto é: foi o ex-ministro da fazenda que não quiz servir com o nobre senador pelo Piauhy.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tambem não é exacto.

O Sr. Correia pondera que crê piamente não se dar nenhuma modificação no pensamento do governo com a entrada do novo ministro, porque continúa a mesma presidencia do conselho e *ubi Petrus ibi Ecclesia*. [Risadas].

Referindo-se á questão eleitoral, diz que o nobre presidente do conselho não tem modificado em cousa nenhuma a sua opinião. S. Exc. repete hoje o que dizia a principio. Insinúa querer chegar a um accordo com a opposição; mas na melhor occasião, quando se lhe pergunta que concessões faz, repete o que disse desde o começo da sua administração.

Conclue lembrando que o nobre presidente do conselho guardou silencio completo a respeito dos pontos cardiaes das perguntas de hontem. No interesse do paiz e da verdade do systema representativo, espera que S. Exc. informará o senado sobre os seguintes pontos:

Que respostas deu o nobre Visconde de Pelotas?

A entrada do nobre senador pelo Piauhy para o ministerio não traz nenhuma modificação no projecto eleitoral?

O Sr. Barão de Cotegipe vai dizer duas palavras para justificar a razão por que não entra na analyse do procedimento do governo, quanto á nomeação do nobre Visconde de Pelotas para o cargo de ministro da guerra.

Para o orador é indifferente qualquer modificação no ministerio actual, porque, assim como dizia um jornal que leu ha tempos, que o ex ministro da fazenda era o homem-nação, assim tambem diz que o nobre presidente do conselho é o ministerio, pensamento que tambem foi expressivamente exposto pelo nobre senador pelo Paraná com as seguintes palavras *ubi Petrus ibi Ecclesia*.

Conseguintemente quer seja o nobre Visconde de Pelotas, quer o nobre senador pelo Piauhy, quer outro qualquer cidadão, o ministerio é o mesmo, porque o Sr. presidente do conselho não muda.

O Sr. Silveira da Motta:—Qualquer homem de casaca serve para ministro, como dizia o padre Feijó.

O Sr Barão de Cotegipe disse, em uma das sessões deste anno, que o ministerio de 5 de janeiro, qual outra Medéa, semeava os membros dos seus filhos pelo caminho. Já quatro haviam desapparecido; a morte infelizmente arrancou um e o Sr. Visconde de Pelotas, não querendo esperar seu sacrificio, suicidou-se.

Deseja longa vida politica e natural ao novo ministro da guerra, e felicita o ministerio pela recusa do Visconde de Pelotas porque ella, quaesquer que sejam os seus merecimentos, é uma difficuldade menos para o ministerio e para o paiz, por ser conhecida a declarada intervenção do nobre Visconde nos negocios do Rio Grande do Sul, o seu exaltamento politico, e a sua união, mas do que intima com o chefe que hoje lá está, qual outro Arminio nas florestas germanias, levantando essa propaganda contra a constituição do imperio, e fazendo nascer o receio de que sua presença no ministerio seria mais um empecilho, para juntar-se ao que lhe oppoz o ex-ministro da fazenda.

O Sr. Presidente do Conselho:—Não tenha V. Exc. receio. O Sr. Visconde de Pelotas é um elemento de ordem na sua provincia.

O Sr Barão de Cotegipe pondera que a perda que todo o senado sentio tornou-se ainda maior em relação aos negocios do Rio Grande do Sul, porque aquelle general merecia a confiança geral do paiz. [Apoiados]. Portanto, conclue, do que fica exposto, que o senado não carece de informações sobre mudanças de ministro, sendo só para estranhar que o governo nomeie qualquer cidadão para ministro, sem consultal-o préviamente, porque a recusa será senão um dezar, ao menos uma quebra de força moral para o ministerio.

O nobre presidente do conselho não quiz declarar por que motivos o Sr. Visconde de Pelotas deixou de aceitar a nomeação. Quaesquer que fossem, particulares ou politicos, deviam ser manifestados.

A entrada do actual nobre ministro da guerra poderá modificar de algum modo o systema administrativo do governo; a politica, porém, não mudará, pelo contrario o nobre ministro da guerra é que terá de modificar-se a si proprio para pôr-se de accordo com o governo.

E do mesmo modo teria de modificar-se o nobre senador pela Bahia, Sr. Dantas, se fosse escolhido, porque não teria occasião de pôr as suas restricções [hilaridade] ao seu apoio ao ministerio.

Foi para expôr a sua opinião, a respeito desta nova modificação ministerial, que o orador já esperava ha muito tempo, que tomou ao senado estes poucos minutos.

O Sr. Presidente do Conselho pede a palavra tão somente para contestar uma proposição do honrado senador pela Bahia, que o precedeu na tribuna.

Quaesquer que tenham sido os motivos allegados pelo distincto Visconde de Pelotas, entende o orador não ter o direito de tornal-os publicos.

O Sr. Silveira Lobo:—Tem o dever. Que theoria de presidente de conselho!

O Sr. Silveira da Motta:—Nesta materia não ha segredos.

O Sr. Presidente do Conselho pondera que não é senhor da consciencia alheia. Os motivos allegados são particulares.

O Sr. Silveira da Motta:—A nação tem o direito de saber por que um cidadão se escusa do serviço publico.

O Sr. Presidente do Conselho adverte que, no tocante aos receios de perturbações da ordem publica, a que se referio o nobre senador pela Bahia, só tem a dizer que o nobre Visconde de Pelotas é um caracter tão elevado, que o orador não póde deixar taes proposições sem protesto.

Conclue dizendo que se sujeita á critica dos que pensam que procedeu mal, levando á corôa o nome do general, sem consultal-o préviamente.

O Sr. José Bonifacio, entre o discurso do nobre senador pela Bahia e as palavras que acaba de proferir o honrado presidente do conselho, vê quasi espantadas a maioria conservadora do senado e a maioria liberal da camara dos deputados.

Não era sem duvida esta a discussão que o paiz esperava, á vista das duas questões magnas, que occupam sua attenção, a financeira e a politica.

Não é verdadeiro o principio de que os homens publicos, que recusam pastas, não são obrigados a dar ao paiz as razões da sua recusa, desde que não são homens politicos. [Apoiados]

Portanto os motivos que impelliram o Sr. Vsconde de Pelotas a não aceitar o cargo de ministro da guerra, não são motivos de ordem provada, desde que se referem a qualquer destas duas questões. Se porém são motivos de ordem privada, não ha questão.

Combate tambem o principio de que se póde ser nomeado ministro de estado em qualquer circumstancia, sem prévia consulta O homem que milita em um partido, que não se oppõe ao ministerio em ponto algum, póde ser chamado para ministro sem consulta prévia, porque presuppõe-se nelle a obrigação de aceitar; mas que um homem politico, que claramente se distancia do governo, possa ser chamado sem consulta anticipada, isto é o que põe em duvida.

Não contesta que o Visconde de Pelotas seja um distinto liberal, como declarou o nobre presidente do conselho e todo o senado bem sabe; mas não crê que nenhum senador possa ignorar que, em seu manifesto politico, o nobre Visconde revelou pensamento diverso do do governo em relação á materia principal, á reforma constitucional. [Apoiados.]

Porque foi, pois, chamado e como se explica sua nomeação? Que idéas de ordem publica, que principio, que razão de Estado fez acreditar que depois de semelhante declaração, o nobre Visconde sahiria do Rio Grande do Sul, para vir como ministro da guerra rejeitar aqui o que alli sustentou?

Não faz a injustiça de suppor que houve do governo um máo pensamento; mas entende ter o direito de perguntar qual a razão que determinou esse pensamento.

Acreditava que a especialidade da pasta e a posição que o nobre Visconde occupa na sua provincia tiravam-lhe a liberdade de pensar de modo diverso?

O partido que até hoje sustentou o governo tem o direito de saber o motivo dessa nomeação, que não foi aceita; do mesmo modo aquelles que têm censurado a marcha do gabinete têm tambem o direito de saber porque motivos o illustre general não quiz aceitar a pasta da guerra.

Tem alguma razão para pensar que a maioria do senado não está satisfeita.

Depois da demora que até hoje houve a respeito da reforma constitucional; depois da importantissima transacção havida entre os membros da commissão do orçamento e o Sr. ministro da fazenda; depois da entrada do nobre ministro da guerra, que é considerado, por Ss. Excs. ao menos, como poden do modificar, não a marcha politica, mas a marcha administrativa do gabinete, parece que o paiz tambem não se contenta com uma simples interpellação; e perguntará: « O que quereis a respeito dessa reforma? »

O Sr. presidente do conselho conservou-se calado; calada tambem ficou a maioria do senado; mas o paiz quer saber, porque, em referencia a essa mesma reforma, a entrada do nobre ministro da guerra póde ter alta significação. (Apoiados.)

Quem sabe se S. Exc. não pensará de modo diverso do nobre presidente do conselho?

Quem sabe se S. Exc. não se inclinará tambem ás idéas em que se apoia o Visconde de Pelotas? Quem sabe se o governo, a este respeito, não modificou a sua politica? Quem sabe se o senado não pensa que a constituição não admitte reforma constitucional sem a sua intervenção? Quem sabe se tambem a respeito destes pontos não haveria transacção? E desde que se verifique qualquer destas hypotheses, será um facto indifferente tanto para o partido conservador como para o liberal, o não dar se a precisa explicação?

Perante o paiz deve o senado contas do que pensa, do que acredita e do que pretende fazer:

Se as transacções a respeito de orçamentos fazem-se á luz do dia, por que para a reforma constititucional não se ha de fazel-as á face do parlamento e á face do paiz? Quando mais não fosse, o Sr. presidente do conselho deveria declarar se os motivos que determinaram a não aceitação do nobre Visconde de Pelotas se ligam a alguns destes pontos essenciaes.

O Sr. Presidente do Conselho:—Peço a palavra.

O Sr. José Bonifacio passa a figurar varias hypotheses. Se por exemplo o nobre Visconde dissesse que, depois das declarações que fez e são conhecidas, não póde renunciar á sua idéa politica sobre os acatholicos? Ou então que não quer entrar agora para o ministerio, porque deseja ser candidato pela sua provincia, e não quer que ninguem suspeite de suas opinões? Ou ainda: que a sua obediencia como militar não vai até esse ponto?

Estes factos não são da ordem privada, mas publica.

Não é crivel que o Sr. Visconde de Pelotas, recusando por algum motivo certo e determinado, não désse implicitamente nesta declaração a precisa autorisação para dizer-se qual era esse motivo.

Entende que, sem faltar ao respeito devido ao senado, póde insistir no pedido, tanto dos motivos que determinaram a não aceitação do Visconde de Pelotas, como saber as opiniões do governo a respeito da reforma constitucional, nestes dous pontos: 1.º alargamento ou restricção nos direitos politicos; 2.º intervenção ou não intervenção do senado

O Sr Presidente do Conselho responde que a recusa do Sr. Visconde de Pelotas não tem nada de divergencia com as idéas do governo.

Quanto á reforma eleitoral, pensa como sempre pencou e como foi votada na camara dos Srs. deputados.

O Sr Teixeira Junior declara que as idéas que ia expender foram cabalmente desenvolvidas pelo nobre senador por S Paulo.

Quando o presidente do conselho pedio a palavra, o orador pensou que S. Exc. ia entrar em largas considerações; entretanto limitou-se a allegar que os motivos da recusa eram todos de ordem particular.

A nação tem o direito de saber por que razão o illustre general não quiz acudir ao apello feito ao seu patriotismo, não pelo governo, como se acaba de dizer nesta discussão, mas pela corôa.

Referindo-se ao facto de não ter sido convidado o nobre senador pelo Piauhy, em 15 de janeiro, para fazer parte do ministerio, lembra a phrase do Sr. presidente do contelho: « elle sabe melhor do que ninguem », e pergunta se de facto foi nessa occasião consultado o referido senador pelo Piauhy para fazer parte do ministerio, porque só assim póde ser entendida essa phrase.

Entra em largas considerações a este respeito, declarando não comprehender porque o nobre senador pelo Piauhy, tendo-se recusado a servir n'um ministerio novo e vigoroso, presta-se posteriormente a entrar nelle, havendo tantas divergencias no seu seio e tantas difficuldades administrativas.

Se o motivo não foi querer servir com algum dos outros membros do gabinete, como se explica o convite feito agora ao nobre Visconde de Pelotas, quando já se acha ausente do governo o ministro com quem S. Exc. não queria servir?

Ficando calado o presidente do conselho, cada cidadão tem o direito de fazer conjecturas.

O ministerio não é nenhuma locanda, de onde os viajantes sabem ou para onde entram sem dar contas de si. Convém, pois, saber porque entrou para o ministerio o nobre senador pelo Piauhy e porque não entrou para elle o Sr. Visconde de Pelotas

Protesta contra a theoria, que em nome do partido liberal, se quer implantar no paiz, de que o cidadão póde recusar-se ao exercicio do cargo de ministro, sem dizer o porque, mormente tendo sido esse cidadão já nomeado e exercendo um alto cargo.

O Sr. Silveira Lobo pensava que a morte do Valente Marquez do Herval era o ponto final deste desgraçado ministerio; pensava que as exequias do inclyto general seriam tambem as do actual gabinete; mas os ministros, fascinados pelo poder, não veem o abysmo, a cuja beira caminham.

Compellido a discutir esta modificação ministerial, sente-se triste, lembrando-se da causa que motiva sua modificação.

Outro pezar é ver fazendo parte deste ministerio o seu amigo de infancia.

Quando estava ainda quente o corpo do illustre finado, o governo tinha uma porta natural e airosa para sahir do máo posto em que se acha. Mas, em vez de aproveitar-se dessa porta, fechou-a.

E como procedeu?

Estando abertas as camaras, foi procurar fóra dellas o substituto para o collega que perdera; e, sem ouvir o escolhido, lavrou logo o decreto de nomeação, passando pelo dissabor da recusa

Pondera que quem conhece o illustre Visconde de Pelotas sabe que elle não poderia aceitar a nomeação, por que tomara francamente parte nas manifestações feitas do Rio Grande ao ex ministro da fazenda.

A' vista de taes manifestações, a nomeação para ministro era um menospreço ao caracter do distincto general.

O governo pensou que o illustre Visconde ao primeiro aceno do governo, se deixaria engodar pelas offertas, e repudiaria os seus actos passados.

Lamenta que o honrado senador pelo Piauhy, seu amigo intimo, faça parte de um governo quo foi motejado na praça publica.

Recorda que S. Exc., em um discurso que proferio, teve de declarar que não encampava todos os actos do actual governo; mas aceitando agora uma pasta, encampa-os de facto.

O programma deste gabinete é despojar do direito de voto grande numero de brasileiros. O que pensa a este respeito o novo ministro?

Deseja que S. Exc. diga se modificou as suas idéas a respeito da intervenção do senado na reforma constitucional.

O Sr. Silveira da Motta diz que sempre que estas crises ministeriaes se dão, tem adoptado o systema de interpellar não só os que sahem, como os que entram.

Não póde agora interpellar o que sahio, porque a resposta a essa interpellação quem a dará é a historia.

Pergunta, pois, ao novo ministro da guerra por que entrou para o gabinete.

Quanto ás nomeações em consulta prévia, diz que nessa parte está ministerial.

A substituição do general Ozorio seria tarefa difficil para qualquer governo, porque ao illustre general não se substitue. Que para substituil-o tinha o governo necessidade de procurar no exercito uma summidade de dragonas estrelladas, que, quando não fosse igual, ao menos se aproximasse áquelle bravo; e, portanto, não procedeu o governo illegalmente nomeando o Visconde de Pelotas, que teve a felicidade de pôr termo á ultima phase da guerra do Paraguay.

Pergunta o orador se ha alguma razão pela qual o governo se não devesse lembrar do Visconde de Pelotas, que, tendo no ministerio S. Vicente rejeitado a pasta da guerra, declarando que o fazia por não poder fazer parte de um gabinete conservedor, inspirava ao actual governo a lembrar-se de S. Exc. o nomeal-o, sem sua prévia acquiescencia. Diz que o nobre presidente do conselho parece não viver em um mundo constitucional, porque entende que o empregado publico póde occultar as razões de seus actos, dando S. Exc. lugar a que se fizesse primeira, segunda e terceira interpellação para então declarar que as razões de escusa do Sr. Visconde de Pelotas não eram politicas. Concorda que o governo fizesse bem em nomear o Sr. Visconde de Pelotas, sem o consultar, visto como S. Exc. como militar, embora chefe de uma politica em sua provincia, não manifestou ainda suas idéas ácerca da reforma eleitoral e estava sempre conforme com o finado Marquez do Herval; além de que o facto de se fazer S. Exc participante nas manifestações artificiaes feitas ao ex-ministro da fazenda, não o inhibia de fazer parte do gabinete.

Pergunta ao actual ministro da guerra se S. Exc. está conforme com o ministerio ácerca das idéas da reforma eleitoral! Diz que a redacção do parecer sobre essa reforma está em mão do Sr. Visconde do Rio Branco e que as idéas que se tem espalhado é que a opposição tem a esse respeito idéas fundamentaes sobre a natureza da constituinte e a extensão dos direitos eleitoraes; mas que estas razões devem ter sido objecto de discussão e accordo entre a commissão e o ministerio, porquanto desde que o orador vio o phenomeno parlamentar de se fazer orçamento por meio de accordo, não põe em duvida que tudo se resolva hoje por meio de conchavo.

que a que estava no dominio publico:

Diz reforma eleitoral, segundo a opinião da maioria do senado, ter-se-hia de fazer com a intervenção deste na constituinte, e que o nobre ministro da guerra estava tambem neste accordo; mas em vista do que hoje acabou de dizer o nobre presidente do conselho, que sobre a reforma continuava nas mesmas idéas da camara, aproveita o orador a occasião para pedir a S. Exc. que explique como faz parte hoje de um gabinete a cujas idéas se acha em opposição.

O Sr. minfstro da guerra diz que, se tinha o dever de explicar a sua entrada no ministerio, sóbe esse dever de ponto, desde que é isso chamado pelos nobres senadores por Minas-Geraes e Goyaz; e acredita que a resposta que der ao nobre senador por Goyaz satisfará ao seu amigo por Minas Geraes. Considera que o homem politico não se pertence, mas sim ao seu paiz e ás ideas que professa; e que para servil-as entende que não ha sacrificio a recuar.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXX

SEIS ANNOS DEPOIS

(Continuação do n. 238)

VI

O SENHOR MENDONÇA

« Suffocava-me a raiva por me ser impossivel o defender-me.

« Um delles, o que parecia o chefe, depois de revistar as minhas malas e de se inteirar quem eu era, pela leitura dos papeis que me diziam respeito, soltou uma feroz gargalhada, e disse:

« —Fizemos boa presa. Esta noite, companheiros, rechearemos o ventre de rez com o corpo desse hespanhol. Vamos! em marcha!

« Comprehendi que era inutil resistir, e dispuz-me a obedecer-lhes cegamente; mas eu ignorava então os tormentos que me esperavam.

« Não quero demorar-me, descrevendo o que elles me fizeram soffrer.

« Durante tres dias não me deram por alimento senão fructos silvestres, fazendo-me caminhar descalço, ora por interminaveis caminhos pedregosos, que me rasgavam os pés, causando-me dôres horriveis.

« Quando algum gemido de dôr se me escapava do peito, prorompiam elles em estrondosas gargalhadas, chicoteando-me para me obrigarem a andar.

« Foi cruel, espantoso, aquelle martyrio, que me fizeram soffrer durante tres dias.

« Por fim, chegamos a um bosque onde se viam quatro ou seis cabanas levantadas á beira de um immenso lago.

« A sede abrazava-me, e uma febre ardente me consumia as forças; quiz beber agua, mas não m'o consentiram.

« O chefe daquella horda selvagem deu algumas ordens, que não pude comprehender e quatro dos seus companheiros desappareceram, voltando pouco depois com uma vacca.

« Com incrivel agilidade, um daquelles bandidos ferio com uma facada o animal na garganta, e depois os outros tiraram-lhe a pelle, mas deixando-lhe adherida grande parte da gordura e da carne.

« Finda esta operação, dous delles apossaram-se de mim, prenderam-me os pés, e envolveram-me na fumegante pelle da vacca

« Em seguida cavaram uma cova funda e enterraram-me em pé, com aquella mortalha, deixando-me a cabeça de fóra da terra.

« Comprehendi então o espantoso fim que me esperava.

« Elevei os olhos ao céo e esperei resignado o meu martyrio, considerando-o como justa expiação do meu passado

« O meu corpo ia ser devorado pelas féras daquelles bosques.

« Um sol abrazador cabia-me de chapa sobre a cabeça

« Fechei os olhos e encommendei a minha alma a Deus.

« Entretanto, os infames bandidos devoravam grandes pedaços de carne da vacca meio assada.

« Já me não restava a menor esperança Recordei o meu passado, e vi passar um a um todos os entes que tinha amado na terra.

« Assim decorreram algumas horas, ignoro quantas; porque já a acção do sol que me derretia o craneo começava a produzir em mim uma especie de vertigem ou delirio.

« De repente, observei que todos aquelles bandidos, abandonando o festim, corriam ás cabanas, sahindo armados logo em seguida

« Ouvi sibilar as balas em torno de mim e renascendo em minha alma a esperança, procurei coordenar as minhas idéas, para me inteirar do que succedia.

« Neste instante, um homem que batia em retirada, e que estava já a poucos passos do lugar em que me tinham enterrado, recebeu uma bala no peito, deu um grito de terrivel maldição, arrojou para longe de si a arma que tinha nas mãos, e desembainhando o punhal, precipitou-se sobre mim, dizendo:

« —Ah! cão, elles vem salvar-te; mas apezar disso, has de morrer!

« E descarregou ao mesmo tempo sobre a minha cabeça um terrivel golpe

« Eu perdi completamente os sentidos.

« Algumas horas depois, tornando á vida, achei-me deitado sobre uma cama de folhas: junto da minha cabeceira estava um homem ajoelhado; tinha um copo na mão, e logo que eu dei signaes de vida, chegou-me o copo aos labios.

« Este homem era Julio de Monforte, o meu salvador, a minha Providencia, o meu anjo bom!

Em volta da mesa ouvio-se um grito de admiração e todos os olhares se fitaram em Julio, que parecia envergonhado ante a extranha revelação do cego.

Clotilde dirigio tambem um olhar cheio de ternura, de gratidão, e aquelle olhar fez palpitar docemente o coração do viajante.

Clotilde tinha adivinhado quem era o pobre cego, que acabava de narrar tão triste episodio, e precisou de toda a sua força de vontade para não se arrojar nos braços do ancião; mas os olhares de sua mãi, e o receio de commetter alguma imprudencia, contiveram-a.

O velho cego, que parecia fatigado, respirou como para cobrar alento, e proseguio:

« —Julio, não contente de expôr a sua vida, disputando aos bandidos a sua presa, foi para mim, desde aquelle dia, um filho carinhoso.

« Conduzio-me para o Mexico, e durante a minha larga e penosa enfermidade, não se separou um instante do meu lado.

« O terrivel golpe que o chefe dos *plagiadores* descarregou sobre a minha cabeça, privou-me do olho direito; a febre privou-me do esquerdo, e fiquei completamente cego.

« Julio, alma nobre, coração generoso, vendo-me em terras extranhas, pobre, envelhecido e cego, propoz-me nunca me separar do seu lado, e que lhe permittisse dar o tratamento de *pai*.

— Basta, Sr. Mendonça, basta—murmurou Julio—eu cumpri com o meu dever. Para que serve agora essa recordação do passado?

— Não, meu filho, não!—exclamou o velho, levantando-se e estendendo os braços na direcção de Julio.—Não foi a vida do corpo que me salvaste, mas a da alma. O que importava a este desgraçado exhalar o ultimo suspiro nos bosques do Mexico? As tuas palavras de consolação, os teus filiaes carinhos, conseguiram despertar na minha alma a esperança que estava morta. Tu, incansavel protector e conselheiro deste pobre velho, convenceste-me a atravessar o oceano em busca do perdão e do esquecimento. Tu, alongando o braço na direcção da velha Hespanha, disseste-me um dia com toda a ternura do teu coração: « Meu pai, devemos atravessar os mares, devemos procurar os entes que commovem as nossas almas, devemos morrer junto do tumulo dos nossos maiores. »

Estas palavras acordaram um éco de amor no fundo do meu coração, e eu, encostado ao teu braço, voltei a Hespanha, pobre, velho, curvado pela dôr e pelos remorsos, e com a falta dessa preciosa luz, que permitte ao peccador contemplar o purissimo azul do céo.

E o cego, depois de ter levado as mãos á fronte, estremeceu visivelmente, e mudando repentinamente de tom, disse:

— Julio, meu filho, conduze-me ao meu quarto, sinto-me fatigado, queria descançar.

Julio levantou-se, travou do braço do cego, e disse-lhe:

— Vamos, meu pai.

Daniel, Clotilde e a marqueza fizeram um movimento para o seguirem: mas Julio indicou-lhes que não se movessem

— Mas—accrescentou Julio—qual é o quarto de Mendonça?

— Vem, meu filho—disse D. Amparo, pegando n'uma luz.

Apenas D. Amparo, seguida de Julio e do cego, tinham sahido da casa de jantar, Clotilde abraçou Daniel, dizendo-lhe:

— Daniel.... Daniel.... reconheceste-o?...

— Sim!

— E que devemos fazer?

— Esperar—respondeu a marqueza, tornando a assentar-se na cadeira de que pouco antes se havia levantado.

(Continuar-se-ha)

Typ do Diario,—rua Duque de Caxias n. 42.